

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2026.03.02.0002

Data/Hora: 02/03/2026 09:47:58

Assunto/Tipo: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Descrição do protocolo

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2026.03.02.0002

PROTOCOLO: 2026.03.02.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Descrição: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

02/03/2026 09:47:58



2026.03.02.0002



A Sua Excelência o Senhor,
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
São João do Paraíso/MA

São João do Paraíso/MA, 02 de março de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, com fornecimento de equipamentos em adequado estado de conservação, manutenção preventiva e corretiva, com regime de horas/máquinas.

1.2. A contratação se faz necessária para atender às demandas operacionais relacionadas à execução de obras e serviços de engenharia, tais como terraplenagem, pavimentação, abertura e manutenção de vias, escavação, movimentação de solo, carregamento de materiais, entre outros serviços correlatos.

1.3. Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, em perfeito estado de funcionamento, com documentação regularizada e seguros obrigatórios, garantindo eficiência, segurança operacional e continuidade dos serviços.

1.4. Outro fator importante é que a locação permitirá a redução dos custos fixos, pois a compra e manutenção dos veículos previstos neste, requerem investimentos significativos em capital e despesas operacionais contínuas, demonstrando a economicidade.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de atendimentos realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv	HORA	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PA
PMSJP

FL. (S)

Nº

03
RÚBRICA

	e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.		
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.	HORA	300
3	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m ³ /h e 60 m ³ /h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.	HORA	225
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas,	HORA	1312



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PARAÍSO
PMSJP
FL.(S)
Nº 04
RUBRICADA

	com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.		
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou	HORA	375



PMSJP

FL. (S)

Nº 05

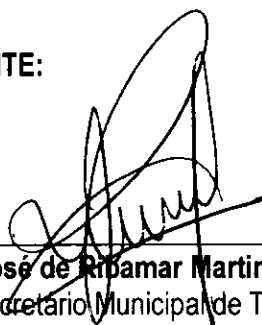
RÚBRICA

fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.

3. PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO:

3.1. A conclusão da pretensa contratação poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades dos órgãos, considerando que a referida contratação contém diversos procedimentos especiais para a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:



José de Ribamar Martins Junior
Secretário Municipal de Transporte
Portaria nº 017/2025

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.



Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 017/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Transportes** o Sr. **José de Ribamar Martins Júnior**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.392.011-**.

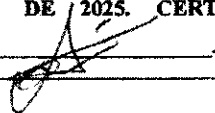
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.


MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO



PORTARIA N. 001/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento o Sr. Zaqueu da Silva Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o senhor Sr. Zaqueu da Silva Castro, brasileiro, inscrito no CPF nº 000.201.633-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA A PORTARIA DE NOMAÇÃO Nº 001/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARAÍSO
PMSIP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA

São João do Paraíso/MA, 02 de março de 2026.

A

Ilmo. Sr.

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade

Diretor Municipal do Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.02.0002

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho, por meio deste, solicitar a Pesquisa de Mercado referente ao processo administrativo em epígrafe, a qual poderá ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores deste órgão, Fonte de Preços e demais parâmetros de pesquisa previstos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente pesquisa tem por finalidade aferir a vantajosidade e a viabilidade econômica da solução proposta, visando subsidiar a adequada estimativa de preços para a futura contratação.

Cumprir informar que as especificações e os quantitativos apresentados foram definidos com base em informações fornecidas pelo setor demandante, responsável pela identificação das necessidades relacionadas ao objeto pretendido, bem como em levantamentos de contratações análogas realizadas em exercícios anteriores. Assim, solicita-se a realização da Pesquisa de Mercado dos itens e quantitativos descritos na planilha anexa.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARA
PMSIP

FL. (5)

Nº 09

RÚBRICA:

ANEXO I - PANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.</p>	HORA	300		
2	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>	HORA	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARAÍSO

PMSIP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA

3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.</p>	HORA	225	
4	<p>CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.</p>	HORA	375	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARA

PMSIP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA

5	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m³ e 2,1 m³. A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.</p>	HORA	1312		
6	<p>MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.</p>	HORA	1500		
7	<p>RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3</p>	HORA	1125		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA: 

	<p>m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.</p>				
8	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de cameiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.</p>	HORA	750		
9	<p>TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.</p>	HORA	675		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)

Nº

13
RUBRICA

10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	375	
----	---	------	-----	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PMSJP
FL.(5)
Nº 14
RÚBRICA:

Ao
Ilm. Sr.
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Senhor Secretário Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretária Municipal, datado de 02 de março de 2026, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 2026.03.02.002, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA.

Ademais, encaminhamos em anexo: o mapa de apuração de preços, as pesquisas realizadas no Banco de Preços, comprovação da vantajosidade na adesão com valores comparativos da Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - processo licitatório nº 2304001/2025, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, Grajaú/MA.

Diante disso, com fulcro no Art. 86 (Lei 14.133/2021), o modo sugerido para a aquisição da solução em questão é adesão a Ata de Registro de Preços supramencionada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

São João do Paraíso/Ma, 03 de março de 2023.

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Setor de Compras

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



PMSJP

FL. (S)

Nº 15

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT)	3	R\$ 233,33	300.00 / DA05H	R\$ 69.999,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

1 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

37.815.689/0001-12

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000063770630001481000047202511

200.00

14/07/2025

R\$ 225,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

2 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

37.815.689/0001-12

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000006377063000148100004720251

600.00

14/07/2025

R\$ 225,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA

Razão Social do Fornecedor

3 F. ROCHA COSTA

30.098.179/0001-22

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...021810000100100007620256181409

540.00

01/09/2025

R\$ 250,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 233,33

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT)	3	R\$ 516,67	300.00 / DA05H	R\$ 155.001,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

1 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

37.815.689/0001-12

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000063770630001481000047202512

200.00

14/07/2025

R\$ 400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

2 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

37.815.689/0001-12

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000006377063000148100004720252

600.00

14/07/2025

R\$ 400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Razão Social do Fornecedor

3 AUTO CENTER DIFERENCIAL LTDA

51.388.813/0001-31

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000001740489000109100125520251

40.00

31/10/2025

R\$ 750,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 516,67

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao ch	3	R\$ 413,00	225.00 / DA05H	R\$ 92.925,00

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA

Razão Social do Fornecedor

1 ANTONIO JONH RIBEIRO CAVALCANTE

49.777.142/0001-59

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000007954480000179100079420261

182.00

27/02/2026

R\$ 300,00

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSIP
FL.(S)
Nº 16
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA

Razão Social do Fornecedor

2 CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...000007954480000179100076020261	13.00	11/02/2026	R\$ 300,00

CNPJ

55.109.104/0001-20

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA

Razão Social do Fornecedor

3 Y.A. MONTEIRO SOLUTION

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...000007954480000179100144720261	10.00	27/02/2026	R\$ 639,00

CNPJ

50.949.285/0001-80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 413,00

Item 4

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a	R\$ 398,64	375.00 / DA05H	R\$ 149.490,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA

Razão Social do Fornecedor

1 CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...873600000115100000120266937543	365.00	13/02/2026	R\$ 558,00

CNPJ

28.880.148/0001-87

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPUMOSO

Razão Social do Fornecedor

2 TERRAPLENAGEM SIGNOR LTDA

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...000087612743000109100000620262	1500.00	23/01/2026	R\$ 338,07

CNPJ

03.292.640/0001-00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI

Razão Social do Fornecedor

3 FOCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...000061170710001551000002202619	750.00	26/02/2026	R\$ 299,84

CNPJ

04.714.410/0001-55

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 398,64

Item 5

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A	R\$ 393,28	1312.00 / DA05H	R\$ 515.983,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAIBI

Razão Social do Fornecedor

1 GK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...000829407760001561000061202613	200.00	18/02/2026	R\$ 329,00

CNPJ

41.164.164/0001-31

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BERURI

Razão Social do Fornecedor

2 18.718.218 LTDA

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...628111000106100001920267039335	4224.00	24/02/2026	R\$ 250,83

CNPJ

18.718.218/0001-41

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARARUNA

Razão Social do Fornecedor

3 CONSORCIO CONDESCOM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO

Fonte

PNCP

Identificação	Quant.	Data	Preço
...000075359760000199100001820261	20.00	24/02/2026	R\$ 600,00

CNPJ

13.133.982/0001-31

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 393,28

Item 6

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é e	R\$ 425,51	1500.00 / DA05H	R\$ 638.265,00

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSJP

FL. (S)

Nº 17

RÚBRICA: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 01.597.629/0001-23
 Responsável: Vítor Albuquerque
 Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
1 KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA					36.904.965/0001-56
Fonte					
PNC	...78281600011010000220266981389	50.00	09/02/2026	R\$ 400,00	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMAO

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
2 BALDICERA PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM LTDA					58.938.584/0001-20
Fonte					
PNC	...000001611489000109100001420252	1000.00	13/06/2025	R\$ 400,00	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPIUNA

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
3 OFFICIUM LOCACOES E SERVICOS LTDA					38.080.703/0001-40
Fonte					
PNC	...000073875090001881000003202514	1000.00	07/04/2025	R\$ 476,53	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 425,51

Item 7

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel cc	3	R\$ 250,00	1125.00 / DA05H	R\$ 281.250,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
1 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA					37.815.689/0001-12
Fonte					
PNC	...000006377063000148100004720257	2250.00	14/07/2025	R\$ 290,00	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
2 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA					37.815.689/0001-12
Fonte					
PNC	...000063770630001481000047202517	750.00	14/07/2025	R\$ 290,00	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRES CORACOES

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
3 DAYRELL CONSTRUTORA LTDA					48.700.724/0001-74
Fonte					
PNC	...000017955535000119100041520255	200.00	04/02/2026	R\$ 170,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 250,00

Item 8

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com moto	3	R\$ 219,30	750.00 / DA05H	R\$ 164.475,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
1 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA					37.815.689/0001-12
Fonte					
PNC	...000006377063000148100004720258	1500.00	14/07/2025	R\$ 210,00	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
2 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA					37.815.689/0001-12
Fonte					
PNC	...000063770630001481000047202518	500.00	14/07/2025	R\$ 210,00	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE

Razão Social do Fornecedor

	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
3 POWER ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA					53.019.679/0001-27
Fonte					
PNC	...000944442470001401000425202514	500.00	01/12/2025	R\$ 237,90	

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



PMSJP
FL. (S)
Nº 18
RUBRICADA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 219,30

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que var	3	R\$ 339,75	675.00 / DA05H	R\$ 229.331,25
Órgão/Empresa/Site: CIN632 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE				
Razão Social do Fornecedor				
1	LIDER TERRAPLANAGENS LTDA			05.441.273/0001-95
Fonte				
	PNC	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000080911936000103100000520264	700.00	11/02/2026 R\$ 294,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPUMOSO				
Razão Social do Fornecedor				
2	LUIZ CARLOS PRETTO			14.899.872/0001-48
Fonte				
	PNC	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000087612743000109100003220263	200.00	20/01/2026 R\$ 344,25
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL				
Razão Social do Fornecedor				
3	ANDRIOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA			10.948.702/0001-55
Fonte				
	PNC	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...016145380001591000082202563848	600.00	06/01/2026 R\$ 381,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 339,75

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável e	3	R\$ 350,00	375.00 / DA05H	R\$ 131.250,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARVOREDO				
Razão Social do Fornecedor				
1	VALDERES ANDRE CONTE			02.689.431/920-
Fonte				
	PNC	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000095995247000100100002320261	200.00	04/02/2026 R\$ 280,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES				
Razão Social do Fornecedor				
2	PIAUI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA			36.731.367/0001-22
Fonte				
	PNC	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000006728240000193100001820251	650.00	07/08/2025 R\$ 480,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GRAJAU				
Razão Social do Fornecedor				
3	AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			37.815.689/0001-12
Fonte				
	PNC	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000063770630001481000047202520	250.00	14/07/2025 R\$ 290,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 350,00

Valor Total da Cotação: R\$ 2.427.969,61

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) ...

Quantidade: 300.0000 DA05H

Descrição:

CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.

Justificativas: -

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PREÇOS

PMSIP

FL. (S)

Nº 101

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (PNCP) [1]

R\$ 225,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do Item:** - **Lote/Item:** 11
Identificação: 00000000063770630001481000047202511
Quantidade: 200.00 **Unidade:** HORA **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12 **Porte:** EPP
UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 225,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do Item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 0000000006377063000148100004720251
Quantidade: 600.00 **Unidade:** HORA **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSIP

FL(S)

Nº 30

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

CNPJ: 37.815.689/0001-12 Porte: EPP
UF: MA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 250,00

Órgão

MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. / CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE CARGA. DIMENSÃO APROXIMADA 2,5 X 7,00, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

Dados

Data de homologação: 01/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6181409
Identificação: 00006021810000100100007620256181409
Quantidade: 540.00 Unidade: DIÁRIA UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: F. ROCHA COSTA
CNPJ: 30.098.179/0001-22 Porte: ME
UF: MA

Item 2: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT)...

Quantidade: 300.0000 DA05H

Descrição:

CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 400,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.

Dados

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL(S)
Nº 01
RÚBRICA: [assinatura]

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 12
Identificação: 00000000063770630001481000047202512
Quantidade: 200.00 **Unidade:** HORA **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor:

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12 **Porte:** EPP
UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 400,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veiculo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000006377063000148100004720252
Quantidade: 600.00 **Unidade:** HORA **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor:

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12 **Porte:** EPP
UF: MA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 750,00

Órgão

MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E OUTRAS ATIVIDADES DIARIA DE ACORDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E OUTRAS ATIVIDADES DIARIA DE ACORDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO / LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK

Dados

Data de homologação: 31/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 0000000001740489000109100125520251

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSIP
FL.(S)
Nº 12
RÚBRICA [assinatura]

Quantidade: 40.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor:

Razão Social: AUTO CENTER DIFERENCIAL LTDA
CNPJ: 51.388.813/0001-31 **Porte:** ME
UF: GO

Item 3: CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao ch...

Quantidade: 225.0000 DA05H

Descrição:

CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 300,00

Órgão

ESTADO DO CEARA

UASG

228350

Objeto

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA - 8.000 LITROS

Descrição

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA - 8.000 LITROS / SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHÃO PIPA - PESSOA JURIDICA

Dados

Data de homologação: 27/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do Item:** - **Lote/Item:** 1

Identificação: 00000000007954480000179100079420261

Quantidade: 182.00 **Unidade:** Sem unidade de fornecimento **UF:** CE

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor:

Razão Social: ANTONIO JONH RIBEIRO CAVALCANTE

CNPJ: 49.777.142/0001-59 **Porte:** ME

UF: CE

Preço (PNCP) [2]

R\$ 300,00

Órgão

ESTADO DO CEARA

UASG

228675

Objeto

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÃO PIPA

Descrição

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÃO PIPA /

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



PMSIP

FL(S)

Nº

RUBRICADA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

SERVICO DE ABASTECIMENTO - SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURIDICA

Dados

Data de homologação: 11/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000007954480000179100076020261
Quantidade de frete: 13,00 **Unidade:** Sem unidade de fornecimento **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -

Fornecedor: -

Razão Social: CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.109.104/0001-20 **Porte:** ME
UF: CE

Preço (PNCP) [3]

R\$ 639,00

Órgão

ESTADO DO CEARA

UASG

228801

Objeto

SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABASTECIMENTO CARRO PIPA

Descrição

SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABASTECIMENTO CARRO PIPA / SERVICO DE ABASTECIMENTO - SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURIDICA

Dados

Data de homologação: 27/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000007954480000179100144720261
Quantidade de frete: 10,00 **Unidade:** Sem unidade de fornecimento **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -

Fornecedor: -

Razão Social: Y.A. MONTEIRO SOLUTION
CNPJ: 50.949.285/0001-80 **Porte:** ME
UF: CE

Item 4: CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a ...

Quantidade: 375.0000 DA05H

Descrição:

CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 558,00

Órgão

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA

Objeto

[LICITANET] - Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSJP

FL.(S)

Nº 24

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição

[LICITANET] - Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência So / CAMINHÃO PRANCHA: Combustível: Diesel, cabine estendida, cavalo mecânico e carreta de no máximo 03 eixos, carroceria aberta tipo prancha, com no mínimo 12 metros de carroceria confeccionada em ferro/metálico, com elevação da rampa de acesso, equipado com guincho, com capacidade de arrasto mínimo de 15.000 kg. Todos os itens funcionado perfeitamente. Veículo com até 20 anos de uso. Sem combustível e sem motorista

Dados

Data de homologação: 13/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6937543
Identificação: 00004873600000115100000120266937543
Quantidade: 365.00 **Unidade:** Diária **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.880.148/0001-87 **Porte:** ME
UF: PA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 338,07

Órgão

MUNICIPIO DE ESPUMOSO

Objeto

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS

Descrição

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS / CAMINHÃO PRANCHA

Dados

Data de homologação: 23/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000087612743000109100000620262
Quantidade: 1500.00 **Unidade:** H **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TERRAPLENAGEM SIGNOR LTDA
CNPJ: 03.292.640/0001-00 **Porte:** ME
UF: RS

Preço (PNCP) [3]

R\$ 299,84

Órgão

MUNICIPIO DE BURITI

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de horas máquinas e veículos pesados de interesse do Município de Buriti-MA

Descrição

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de horas máquinas e veículos pesados de interesse do Município de Buriti-MA / [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 23.000 kg e distância entre eixos 5,4 m - 188 kW - motorista de caminhão - incluso motorista

Dados

Data de homologação: 26/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19
Identificação: 00000000061170710001551000002202619

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PREÇOS

PMSIP

FL.(S)

Nº 25

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 750.00 **Unidade:** H **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: FOCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.714.410/0001-55 **Porte:**
UF: MA

Item 5: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A ...

Quantidade: 1312.0000 DA05H

Descrição:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m³ e 2,1 m³. A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 329,00

Órgão

MUNICÍPIO DE CAIBI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA (TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO CAÇAMBA, MINIESCAVADEIRA E ROMPEDOR), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA (TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO CAÇAMBA, MINIESCAVADEIRA E ROMPEDOR), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAIBI / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR DE ROCHAS, COM ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 2.000 JOULES, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINA DE NO MÍNIMO 16 TONELADAS, INCLUINDO OPERADOR HABILITADO E TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Dados

Data de homologação: 18/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 13
Identificação: 00000000829407760001561000061202613
Quantidade: 200.00 **Unidade:** HORAS (H) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: GK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 41.164.164/0001-31 **Porte:** ME
UF: SC

Preço (PNCP) [2]

R\$ 250,83

Órgão

MUNICÍPIO DE BERURI

Objeto

[LICITANET] - PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Descrição

[LICITANET] - PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO DA

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



FL.(5)

Nº 26

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF06/2014

Dados
Data de homologação: 24/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 7039335
Identificação: 00004628111000106100001920267039335
Quantidade: 4224.00 **Unidade:** CHP **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: 18.718.218 LTDA
CNPJ: 18.718.218/0001-41 **Porte:**
UF: AM

Preço (PNCP) [3]

R\$ 600,00

Órgão

MUNICIPIO DE ARARUNA

Objeto

Cessão Onerosa de 01 (UMA) escavadeira hidráulica a ser realizado com o CONSORCIO CONDESCOM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, Cessão onerosa proposta n.005/2026, conforme ETP e Termo de referência

Descrição

Cessão Onerosa de 01 (UMA) escavadeira hidráulica a ser realizado com o CONSORCIO CONDESCOM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, Cessão onerosa proposta n.005/2026, conforme ETP e Termo de referência / DIARIAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Dados
Data de homologação: 24/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000075359760000199100001820261
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: CONSORCIO CONDESCOM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO
CNPJ: 13.133.982/0001-31 **Porte:** DEMAIS
UF: PR

Item 6: MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equ...

Quantidade: 1500.0000 DA05H

Descrição:

MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 400,00

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

[LICITANET] - Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas-máquinas de

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



FL. (S)
Nº 27

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, escavadeira hidráulica sobre esteiras, motoniveladora, caminhão caçamba e caminhão munck, incluindo operadores, combustível, transporte e demais insumos necessários, a fim de atender às necessidades do SAAE de Piumhi relacionadas à manutenção das redes de água e esgoto (ligações e reparos), desassoreamento de barragens, remoção e transporte de materiais, içamento de equipamentos e outras eventualidades que demandem o uso desses serviços.

Descrição

[LICITANET] - Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas-máquinas de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, escavadeira hidráulica sobre esteiras, motoniveladora, caminhão caçamba e / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP

Dados

Data de homologação: 09/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6981389
Identificação: 00023782816000110100000220266981389
Quantidade: 50.00 **Unidade:** H **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA
CNPJ: 36.904.965/0001-56 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP) [2]

R\$ 400,00

Órgão

MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMAO

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINAS PESADAS E CAMINHÃO

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINAS PESADAS E CAMINHÃO / HORAS MAQUINA MOTONIVELADORA Hora máquina de motoniveladora com escarificador e lâmina angulável, peso operacional mínimo de 15ton, potência mínima de 125hp.; com máximo 10 anos de uso. Sendo o custo de manutenção, transporte, reposição de peças, combustível, operador devidamente habilitado e com EPL.De responsabilidade da contratada

Dados

Data de homologação: 13/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000001611489000109100001420252
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** HORA **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: BALDICERA PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 58.938.584/0001-20 **Porte:** ME
UF: PR

Preço (PNCP) [3]

R\$ 476,53

Órgão

MUNICIPIO DE ITAPIUNA

UASG

202403

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO E SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



PMSIP
FL.(S)
Nº 28
RÚBRICA 28

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

ITAPIÚNA-CE.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO E SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. / Locação de Motoniveladora Potência mínima (CHP) 125HP, com cabine fechada.

Dados

Data de homologação: 07/04/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 14
Identificação: 00000000073875090001881000003202514
Quantidade: 1000.00 Unidade: HORA UF: CE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: OFFICIUM LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.080.703/0001-40 Porte: ME
UF: CE

Item 7: RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel co...

Quantidade: 1125.0000 DA05H

Descrição:

RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 290,00

Órgão

MUNICÍPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 7
Identificação: 00000000006377063000148100004720257
Quantidade: 2250.00 Unidade: HORA UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12 Porte: EPP

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSJP
FL. (S)
Nº 29
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 290,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17

Identificação: 00000000063770630001481000047202517

Quantidade: 750.00 Unidade: HORA UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12 Porte: EPP

UF: MA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 170,00

Órgão

MUNICIPIO DE TRES CORACOES

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de retroescavadeira, mini retroescavadeira, rolo compactador vibratório liso combinado (chapa e pneus), rolo compactador vibratório pé de carneiro, trator agrícola de pneu e caminhão pipa, para atender às necessidades nas atividades das Secretarias Municipais

Descrição

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de retroescavadeira, mini retroescavadeira, rolo compactador vibratório liso combinado (chapa e pneus), rolo compactador vibratório pé de carneiro, trator agrícola de pneu e caminhão / TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU - MÁQUINA A DIESEL, COM POTÊNCIA DE MOTOR NO MÍNIMO 100CV, COM IMPLEMENTO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ACOPLADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA.

Dados

Data de homologação: 04/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 5

Identificação: 00000000017955535000119100041520255

Quantidade: 200.00 Unidade: HORA UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: DAYRELL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 48.700.724/0001-74 Porte: EPP

UF: MG

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSIP

FL.(S)

Nº 30

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Item 8: ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a d...

Quantidade: 750.0000 DA05H

Descrição:

ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 210,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 8
Identificação: 0000000006377063000148100004720258
Quantidade: 1500.00 Unidade: HORA UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12 Porte: EPP

UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 210,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PREÇOS

PMSIP

FL.(S)

Nº 31

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Responsável: Vítor Albuquerque

Matrícula: 10/2024

Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 18
Identificação: 0000000063770630001481000047202518
Quantidade: 500.00 Unidade: HORA UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12 Porte: EPP
UF: MA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 237,90

Órgão

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE

Objeto

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES E SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

Descrição

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES E SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIEN / ROLO COMPACTADOR, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO, PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO.

Dados

Data de homologação: 01/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 14
Identificação: 00000000944442470001401000425202514
Quantidade: 500.00 Unidade: HORAS (HR) UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: POWER ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 53.019.679/0001-27 Porte: EPP
UF: RS

Item 9: TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que var...

Quantidade: 675.0000 DA05H

Descrição:

TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 294,00

Órgão

CIN632 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE

Objeto

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor, motoniveladora, trator esteira, caminhão caçamba e Rolo Compactador para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

Descrição

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica, escavadeira

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕESPesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:**PREÇOS**
PMSJPFL.(S)
Nº 32

RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

hidráulica com rompedor, motoniveladora, trator esteira, caminhão caçamba e Rolo Compactador para atender / Serviço de Compactador de Alto desempenho, com peso operacional igual ou superior a 30.000 kg, com cilindro pé de carneiro e cilindro liso. incluindo operador qualificado e combustível.

		Dados		
Data de homologação:	11/02/2026 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP: SIM
Fonte:	PNCP	Código do item:		Lote/Item: 4
Identificação:	00000000080911936000103100000520264	Unidade:	HORAS	UF: SC
Quantidade:	700.00	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Ajuste de frete:	Não se aplica			
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.			
Marca:		Modelo:		
		Fornecedor		

Razão Social: LIDER TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 05.441.273/0001-95 **Porte:** EPP
UF: SC

Preço (PNCP) [2]**R\$ 344,25****Órgão**

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Objeto

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS

Descrição

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS / TRATOR SOB ESTEIRA 200 HORAS

		Dados		
Data de homologação:	20/01/2026 - 00:00:00	Modalidade:	Inexigibilidade	SRP: NÃO
Fonte:	PNCP	Código do item:		Lote/Item: 3
Identificação:	00000000087612743000109100003220263	Unidade:	H	UF: RS
Quantidade:	200.00	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Ajuste de frete:	Não se aplica			
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.			
Marca:		Modelo:		
		Fornecedor		

Razão Social: LUIZ CARLOS PRETTO
CNPJ: 14.899.872/0001-48 **Porte:** ME
UF: RS

Preço (PNCP) [3]**R\$ 381,00****Órgão**

MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS REFERENTES A ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E OPERADOR QUALIFICADO, SOB RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO, E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS REFERENTES A ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E OPERADOR QUALIFICADO, SOB RESPONSABILIDADE / SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DO TIPO TRATOR DE ESTEIRA DE 8 A 10 TONELADAS, DE ATÉ 180 CV.

		Dados		
Data de homologação:	06/01/2026 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP: SIM
Fonte:	PNCP	Código do item:		Lote/Item: 63848
Identificação:	00000016145380001591000082202563848	Unidade:	h	UF: MT
Quantidade:	600.00			

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43 IP:



PMSJP
FL. (S)
Nº 33
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: Modelo:
Fornecedor

Razão Social: ANDRIOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.948.702/0001-55 Porte: ME

UF: MT

Item 10: TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável e...

Quantidade: 375.0000 DA05H

Descrição:

TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30 e 38 e dianteiro entre 20 e 24, conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 280,00

Órgão

MUNICIPIO DE ARVOREDO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC

Descrição

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC / SERVIÇOS MECANIZADOS PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM. SERVIÇO MECANIZADO COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 75 CVs E TRACÇÃO 4X4, ACOMPANHADO DE CARRETO AGRÍCOLA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6TN, E ACOPLADO DE ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL

Data de homologação: 04/02/2026 - 00:00:00 Modalidade: Inexigibilidade SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 1

Identificação: 00000000095995247000100100002320261

Quantidade: 200.00 Unidade: HORAS (HORA) UF: SC

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: Modelo:
Fornecedor

Razão Social: VALDERES ANDRE CONTE

CNPJ: 02.689.431/920- Porte:

UF: SC

Preço (PNCP) [2]

R\$ 480,00

Órgão

MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 COM ARADO, PARA ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRA, PARA O PREPARO DO SOLO PARA OS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 COM ARADO, PARA ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRA, PARA O PREPARO DO SOLO PARA OS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI / GRADEAÇÃO E PREPARO DO SOLO COM TRATOR DE PNEUS DE, NO MÍNIMO, 72 CV, EQUIPADO COM GRADE ARADORA DE, NO MÍNIMO, 12 DISCOS

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



FL.(S)

Nº 34

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Dados
Data de homologação: 07/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 1
Identificação: 00000000006728240000193100001820251
Quantidade: 650.00 Unidade: hectare UF: PI
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 36.731.367/0001-22 Porte: EPP
UF: PI

Preço (PNCP) [3]

R\$ 290,00

Órgão

MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Descrição

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA / TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, semiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30 e 38 e dianteiro entre 20 e 24, conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.

Dados
Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 20
Identificação: 000000000063770630001481000047202520
Quantidade: 250.00 Unidade: HORA UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12 Porte: EPP
UF: MA

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



PREÇOS

PMSJP

FL.(S)

Nº 35

RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

18.718.218 LTDA

CNPJ: 18.718.218/0001-41
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12
EMAIL: amplaslz.servios@gmail.com
TELEFONE: (98) 3877-9252
ENDEREÇO: Não Informado

ANDRIOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.948.702/0001-55
EMAIL: mbrand@terra.com.br
TELEFONE: (66) 9987-4087 / (66) 9987-4087
ENDEREÇO: Não Informado

ANTONIO JONH RIBEIRO CAVALCANTE

CNPJ: 49.777.142/0001-59
EMAIL: jonhribeirocavalcante@hotmail.com
TELEFONE: (88) 9975-9599
ENDEREÇO: Não Informado

AUTO CENTER DIFERENCIAL LTDA

CNPJ: 51.388.813/0001-31
EMAIL: aswneto@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3445-1284
ENDEREÇO: Não Informado

BALDICERA PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 58.938.584/0001-20
EMAIL: albaldicera@gmail.com
TELEFONE: (42) 9137-1188
ENDEREÇO: Não Informado

CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 55.109.104/0001-20
EMAIL: captar.comercioeservicos@gmail.com
TELEFONE: (88) 9269-9477 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.880.148/0001-87
EMAIL: alessandrocastrotransportes@gmail.com
TELEFONE: (91) 9613-7001 / (91) 3425-1111
ENDEREÇO: Não Informado

CONSORCIO CONDESCOM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 13.133.982/0001-31
EMAIL: condescom@condescom.com.br
TELEFONE: (44) 3523-5210 / (44) 3523-5210 / (44) 3523-5210
ENDEREÇO: Não Informado

DAYRELL CONSTRUTORA LTDA

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43
IP:



PMSJP

FL.(5)

Nº 36

RÚBRICA vt

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

CNPJ: 48.700.724/0001-74
EMAIL: mardayrell@yahoo.com.br
TELEFONE: (31) 9831-1215
ENDEREÇO: Não Informado

F. ROCHA COSTA

CNPJ: 30.098.179/0001-22
EMAIL: sueline1@hotmail.com
TELEFONE: (99) 9884-8527
ENDEREÇO: Não Informado

FOCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.714.410/0001-55
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

GK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 41.164.164/0001-31
EMAIL: planejarecontabil@gmail.com
TELEFONE: (49) 9149-1631
ENDEREÇO: Não Informado

KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA

CNPJ: 36.904.965/0001-56
EMAIL: rdsantoss@hotmail.com
TELEFONE: (34) 9857-2476
ENDEREÇO: Não Informado

LIDER TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 05.441.273/0001-95
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

LUIZ CARLOS PRETTO

CNPJ: 14.899.872/0001-48
EMAIL: correa@espumoso.com.br
TELEFONE: (54) 9188-0306
ENDEREÇO: Não Informado

OFFICIUM LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.080.703/0001-40
EMAIL: psbservicos@gmail.com
TELEFONE: (85) 9172-0411/ (85) 9612-9384
ENDEREÇO: Não Informado

PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 36.731.367/0001-22
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (89) 3474-1219
ENDEREÇO: Não Informado

POWER ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 53.019.679/0001-27
EMAIL: escritoriozago@terra.com.br

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2026 10:43

IP:



PMSIP

FL.(5)

Nº 37

RÚBRICA 10

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

TELEFONE: (51) 9797-6202 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

TERRAPLENAGEM SIGNOR LTDA

CNPJ: 03.292.640/0001-00
EMAIL: cerilosignor@gmail.com
TELEFONE: (54) 9626-4887
ENDEREÇO: Não Informado

VALDERES ANDRE CONTE

CNPJ: 026.894.319-20
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Y.A. MONTEIRO SOLUTION

CNPJ: 50.949.285/0001-80
EMAIL: alvoscomercioeservlco2023@gmail.com
TELEFONE: (88) 9975-0973
ENDEREÇO: Não Informado


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO I		PREÇO II		PREÇO III		VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,5 metros e 4,6 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodovárias.	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	R\$ 233,33	R\$ 69.999,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 5 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00	R\$ 516,67	R\$ 155.001,00
3	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.	HORA	725	R\$ 300,00	R\$ 67.500,00	R\$ 300,00	R\$ 67.500,00	R\$ 639,00	R\$ 143.775,00	R\$ 413,00	R\$ 92.425,00
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebatível, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375	R\$ 558,00	R\$ 209.250,00	R\$ 338,07	R\$ 126.776,25	R\$ 299,84	R\$ 112.440,00	R\$ 398,64	R\$ 149.490,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus. A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m³ e 2,1 m³. A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 329,00	R\$ 431.648,00	R\$ 250,83	R\$ 329.088,96	R\$ 600,00	R\$ 787.200,00	R\$ 393,28	R\$ 515.983,36
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 400,00	R\$ 600.000,00	R\$ 400,00	R\$ 600.000,00	R\$ 476,53	R\$ 714.795,00	R\$ 425,51	R\$ 638.265,00

Nº 28
 RUBRICADO
 PMSJP
 FL.(S)

7	RETROSCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00	R\$ 170,00	R\$ 191.250,00	R\$ 250,00	R\$ 281.250,00
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00	R\$ 237,90	R\$ 178.425,00	R\$ 219,30	R\$ 164.475,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastas, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	R\$ 294,00	R\$ 198.450,00	R\$ 344,25	R\$ 232.368,75	R\$ 381,00	R\$ 257.175,00	R\$ 339,75	R\$ 229.331,25
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, automática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta fluência, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 l/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00	R\$ 480,00	R\$ 180.000,00	R\$ 290,00	R\$ 108.750,00	R\$ 350,00	R\$ 131.250,00
VALOR GLOBAL										R\$ 2.427.969,81	

VALOR GLOBAL: R\$ 2.427.969,81 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

São João do Paraíso/MA - 03 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Vitor A. de S. Trindade
Vitor Albuquerque De Sousa Trindade
Setor de Compras

PMSJP
FL.(S)
39
RUBRICADA
Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE VALORES

Pesquisa de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, segue em anexo a planilha de preços devidamente atualizada comprovando a vantajosidade na contratação, estimando uma economia no valor de R\$ 346.119,61 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e dezanove reais e sessenta e um centavos), referente aos quantitativos dos itens da referida ata de registro de preços conforme especificado em planilhas abaixo:

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES PARA POSSÍVEL ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1507001/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com</p>	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m ³ e 1,3 m ³ , com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m ³ e 0,3 m ³ , com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.				
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.				
VALOR GLOBAL				R\$ 2.081.850,00

São João do Paraíso/Ma, 03 de março de 2023.

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 002/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da FUNÇÃO do Sr.
VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.254.983-**, para exercer a função de DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS do município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2026.


MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026. SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP
FL.(S)
Nº 47
PÁGINA 10

Processo Administrativo nº2026.03.02.0002

Ao Responsável Técnico,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a **elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR**, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São João do Paraíso/MA, 03 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Transporte
Nº Processo Administrativo	2026.03.02.0002

1. PROBLEMA RECONHECIDO

1.1. A Secretaria Municipal de Transporte enfrenta a necessidade de atender às demandas operacionais relacionadas à execução de obras e serviços de engenharia, tais como terraplenagem, pavimentação, abertura e manutenção de vias, escavação, movimentação de solo, carregamento de materiais, entre outros serviços correlatos. A municipalidade não dispõe de frota própria suficiente para atender à totalidade da demanda, tampouco possui equipamentos em quantidade e condições adequadas para execução tempestiva dos serviços, tornando imprescindível a realização de contratação planejada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O Município de São João do Paraíso possui malha viária urbana e rural, composta por vias pavimentadas e não pavimentadas, estradas vicinais, acessos a comunidades rurais, áreas de expansão urbana e locais destinados à execução de obras públicas.

2.2. Esta necessidade decorre da constatação de que a disponibilidade regular de máquinas e caminhões é crucial para a continuidade das atividades de manutenção de estradas, recuperação de vias urbanas, apoio a obras públicas e atendimento a situações emergenciais. A ausência de equipamentos adequados pode gerar atrasos na execução dos serviços públicos, comprometendo o bom funcionamento das operações municipais e afetando diretamente o atendimento à população.

2.3. A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, assegurando a manutenção da infraestrutura municipal e o atendimento ao interesse público.

3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. A prestação dos serviços será realizada somente por máquinas e caminhões, devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, operados por mão de obra especializada e treinada, e com experiência acumulada, considerando que todas as despesas serão abarcadas pela contratada, tais como: combustíveis, lubrificantes, manutenções em geral, lavagem, higienização, taxas, licenças, entre outras despesas.

3.2. A contratada deverá possuir **capacidade técnica e operacional** compatível com o objeto, garantindo a prestação de serviços conforme especificações e prazos estabelecidos, bem como a atenção adequada quanto a vistoria prévia das máquinas e caminhões, e se não atenderem à expectativa da Municipalidade, não serão aceitos para a realização dos serviços, devendo ser sempre observado, além das condições, o ano de fabricação do caminhão/máquinas informado pela Contratada;

3.3. A empresa deve assegurar a disponibilidade contínua das máquinas e caminhões, com capacidade de resposta rápida para suprir demandas urgentes e manter um cronograma eficiente de alocação, atendendo às necessidades regulares das secretarias municipais.

3.4. A contratada deverá disponibilizar de frota variada, conforme demanda: caminhão basculante tipo toco, caminhão basculante tipo truck, caminhão pipa, caminhão prancha, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, trator esteira e trator de pneus conforme especificação em planilha



3.5. Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

4. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando a análise das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, bem como a necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas, a aquisição de frota própria demandaria: elevado investimento inicial (imobilização de capital); Custos permanentes com manutenção preventiva e corretiva; Despesas com peças, pneus e lubrificantes; Estrutura física adequada para guarda e manutenção; Depreciação acelerada dos equipamentos; Risco de ociosidade em períodos de baixa demanda.

4.2. Conclui-se que a presente contratação será realizada por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025**, oriunda do **Pregão nº 10/2025**, promovido pelo(a) Secretaria municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, cujo objeto contempla a prestação de serviços de Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, compatível com as necessidades desta Administração.

4.3. Após análise técnica, verificou-se que os itens registrados na referida ata atendem às especificações necessárias para a execução dos serviços pretendidos, bem como apresentam **condições e preços considerados vantajosos para a Administração Pública**.

4.4. A adesão à ata mostra-se uma solução eficiente, tendo em vista que o processo licitatório já foi regularmente realizado, garantindo a observância aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e competitividade**, além de proporcionar maior celeridade na contratação.

4.5. Ressalta-se que a adesão ocorrerá mediante **anuência do órgão gerenciador da ata e da empresa detentora do registro de preços**, observando-se as disposições legais vigentes.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de atendimentos realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com	HORA	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



PARAÍSO
PMSJP
FL. (5)
Nº 50

RÚBRICA

	suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.			
2	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>	HORA	300	
3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.</p>	HORA	225	
4	<p>CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto</p>	HORA	375	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



PARA
PMSJP

FL.(5)

Nº 51
RÚBRICA

	atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.				
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312		
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500		
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m ³ e 1,3 m ³ , com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m ³ e 0,3 m ³ , com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125		
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força	HORA	750		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSIP

FL.(S)

Nº 52
RUBRICADO

	centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.			
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	375	

5.2 O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de **Pesquisa de Mercado**, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o **art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado.

5.3 Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de **pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços)**, utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o **cálculo da média aritmética dos valores selecionados**, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



RUBRICADO

5.4 Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado de R\$ 2.427.969,61 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O objeto da contratação refere-se à prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, destinadas à execução de atividades de terraplenagem, manutenção de estradas vicinais e apoio a obras de infraestrutura.

6.2. Após análise técnica, verificou-se que o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável, uma vez que os serviços possuem natureza operacional integrada, exigindo coordenação simultânea dos equipamentos e padronização na execução das atividades.

6.3. A divisão do objeto em múltiplos contratos poderia ocasionar dificuldades de gestão, aumento de custos administrativos e possíveis incompatibilidades operacionais entre fornecedores, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços.

6.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único é a solução mais adequada, garantindo melhor gestão contratual, eficiência operacional e economicidade para a Administração.

7. DEMONSTRATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões, tem por finalidade assegurar a melhoria contínua da infraestrutura viária municipal, especialmente nas áreas rurais, promovendo ganhos operacionais, econômicos e sociais.

7.2. Resultados operacionais visam garantir a manutenção preventiva e corretiva periódica das estradas vicinais; reduzir o tempo de resposta em atendimentos emergenciais (erosões, atoleiros e danos causados por chuvas intensas); assegurar maior regularidade na execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e drenagem; possibilitar atuação simultânea em diferentes regiões do território municipal; minimizar paralisações decorrentes de falhas mecânicas da frota municipal.

7.3. A contratação visa produzir impacto direto na qualidade da infraestrutura rural, na continuidade dos serviços públicos essenciais e no desenvolvimento socioeconômico do Município, promovendo maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população.

7.4. Como resultado institucional, a solução contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de maquinário prestados à população, a redução de riscos operacionais e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

8. PROVIDÊNCIAS SEREM ADOTADAS

8.1. No momento, não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
PMSIP
FL.(S)
Nº 54
RÚBRICA: [assinatura]

10.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas do Município de São João do Paraíso/MA, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

10.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

10.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

é viável não é viável

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2026.

JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transporte
Portaria nº 017/2025-GP



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para adesão a Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

1.2. Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.3. Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

1.4. Riscos:

Risco 01	Risco:	Quebra da máquina.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízo ao órgão requisitante quanto ao atraso no serviço prestado.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	
	1	Checklist diário.	
	Id	Ação de tratamento de Contingência	
1	Substituição imediata da máquina e notificação contratual da empresa; retenção de pagamento até correção.		

Risco 02	Risco:	Vazamento de óleo
	Probabilidade:	Média



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PA DMSJP

FL. (S)

Nº 56

RÚBRICA

	Impacto:	Alto
	Dano:	Multas ambientais (valores variam conforme extensão do dano), paralisação da operação.
Id	Ação de tratamento Preventiva	
1	Inspeção preventiva; kit de contenção.	
Id	Ação de tratamento de Contingência	
1	Contenção imediata; interromper a fonte do vazamento e impedir a propagação do contaminante para solo, drenagens ou corpos hídricos.	

Risco 03	Risco:	Não conformidade com normas NR.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Interdição de máquinas ou embargo da obra, Custos para adequação emergencial.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	
	1	Auditorias internas; consultoria em SST.	
	Id	Ação de tratamento de Contingência	
1	Adequação emergencial; Treinamento corretivo imediato da equipe envolvida.		

Risco 04	Risco:	Acidente com operador.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Lesões leves, graves ou incapacidade permanente.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	
	1	Treinamento NR-11, NR-12; EPIs obrigatórios.	
	Id	Ação de tratamento de Contingência	
1	Seguro; suporte jurídico; CAT imediata.		

2. ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARA
PMSIP
FL.(S)

Nº 57
RÚBRICA

Técnico Responsável:

JOSE DE RIBAMAR MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transporte
Portaria nº 017/2025-GP

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2026.



TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 2026.03.02.0002

Eu, Zaqueu da Silva Castro, Secretário Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso/MA, após análise detalhada do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente a Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, de interesse do Município de São João do Paraíso/MA, declaro que:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar em todos os seus termos, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Transporte.

A presente aprovação autoriza o prosseguimento das demais etapas administrativas necessárias para a realização da contratação, respeitando-se os critérios e parâmetros estabelecidos no ETP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à análise de viabilidade técnica e econômica, análise de riscos e demais requisitos necessários para garantir a eficiência e legalidade do processo licitatório.

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARAÍSO
PMSIP
FL.(S)
Nº 59
RÚBRICA

Ao
Sr.º Marcos Ribeiro Coelho
Contador
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Assunto: Solicitação de **Dotação e Impacto Orçamentário**.

Com base no valor estimado da contratação que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município De São João do Paraíso/MA, solicito a provisão de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme os valores estimados abaixo:

O valor total estimado é de 2.081.850,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Solicitamos, assim, a verificação da existência de recursos orçamentários e a consequente inclusão desses valores no planejamento financeiro, de modo a viabilizar a realização do procedimento de contratação e o fornecimento do objeto pretendido.

Atenciosamente,

São João do Paraíso/MA, 05 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

OBJETO: Locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades do Município De São João do Paraíso/MA.


Eu, **MARCOS RIBEIRO COELHO**, Contador Geral CRC/MA n.º 012542/O-1, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do artigo 5º, inc II e 37 caput da constituição c/c os arts. 18, IV, 72, IV e art. 92. VIII da lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira *considerando a possibilidade de suplementação assegurada pela Lei Orçamentária vigente* para atender ao presente objeto cujo gasto deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Entidade	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
Poder	02 – EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria	020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1203 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Projeto/Atividade:	2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Saldo de Dotação	R\$ 1.856.980,13
FICHA	109

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2026, está incluída no Plano Plurianual 2026/2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

São João do Paraíso/MA, 05 de março de 2026.



Marcos Ribeiro Coelho
CRC-MA: 012542/O-1



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 1507001/2025, oriunda o Pregão Eletrônico 10/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município De São João do Paraíso/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

São João do Paraíso (MA), 05 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARA
PMSIP
FL. (S)
Nº 07
RÚBRICA:

Ao
Ilm. Sr.
JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.02.002

DESPACHO

Tendo em vista, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, encaminho o processo em epigrafe, visando a Elaboração do Termo de Referência – TR, para posterior **APROVAÇÃO**, conforme preceitos do Art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é planejar e preparar a documentação necessária, conforme as exigências legais, incluindo a avaliação detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais do objeto da contratação.

São João do Paraíso/MA, 06 de janeiro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria N. 005/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município De São João do Paraíso/MA.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se faz necessária para atender as demandas dos serviços de manutenção e obras deste município, permitindo assim o aumento da eficiência operacional, uma vez que os veículos e máquinas locados trabalharão juntamente com as equipes internas da CONTRATANTE para a execução dos serviços conforme demandas.

2.2. Esta necessidade decorre da constatação de que a disponibilidade regular de máquinas e caminhões é crucial para a continuidade das atividades de manutenção de estradas, recuperação de vias urbanas, apoio a obras públicas e atendimento a situações emergenciais. A ausência de equipamentos adequados pode gerar atrasos na execução dos serviços públicos, comprometendo o bom funcionamento das operações municipais e afetando diretamente o atendimento à população.

2.3. Outro fator importante é que a locação permitirá a redução dos custos fixos, pois a compra e manutenção dos veículos previstos neste Termo de Referência requerem investimentos significativos em capital e despesas operacionais contínuas, demonstrando a economicidade ao efetivar este contrato.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:

4.1. O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025 decorrente do Pregão Eletrônico 10/2025 da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões, será de R\$ 2.081.850,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), considerando que os valores registrados estão relativamente menores que os preços pesquisados pelo setor de compras do Município de São João do Paraíso – MA, conforme consta pesquisa de preços nos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARAÍSO

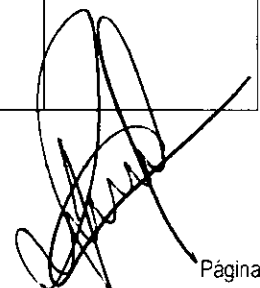
PMSJP

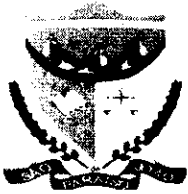
FL. (S)

Nº 64

RÚBRICA 

	<p>volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.</p>				
2	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O</p>	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PA
PMSJP
FL.(S)
Nº 65
RUBRICA

	equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chasis reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)

Nº 66
RÚBRICA: [assinatura]

6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARAÍSO

PMSIP

FL.(S)

Nº 67

RÚBRICA

	<p>O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.</p>				
9	<p>TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.</p>	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
10	<p>TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.</p>	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.081.850,00

5. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DE ADESAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PMSJP
EL. (S)
Nº 68
RÚBRICA

5.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistema Eletrônico Banco de Preços (Fonte de Preços) que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, Pregão Eletrônico 10/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, são vantajosos ao município de São João do Paraíso, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados, no qual representam uma economia no valor de R\$ 346.119,61 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e dezanove reais e sessenta e um centavos, conforme cotação de preços nos altos do processo. Segue abaixo planilha da cotação de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	300	R\$ 233,33	R\$ 69.999,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios	HORA	300	R\$ 516,67	R\$ 155.001,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)

Nº 69

RÚBRICA

	<p>pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>				
3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.</p>	HORA	225	R\$ 413,00	R\$ 92.925,00
4	<p>CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou</p>	HORA	375	R\$ 398,64	R\$ 149.490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARAÍSO

PMSJP

FL. (5)

Nº 70

RUBRICADA

	leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.				
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chasis reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 393,28	R\$ 515.983,36
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 425,51	R\$ 638.265,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PAR
PMSJP
FL. (S)
Nº 71
RÚBRICA

7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m ³ e 1,3 m ³ , com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m ³ e 0,3 m ³ , com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125	R\$ 250,00	R\$ 281.250,00
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 219,30	R\$ 164.475,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas	HORA	675	R\$ 339,75	R\$ 229.331,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)

Nº 79

RÚBRICA

	proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastas, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.				
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	375	R\$ 350,00	R\$ 131.250,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.427.969,61

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DE ADESÃO

Entidade	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
Poder	02 - EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria	020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Projeto/Atividade:	2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Saldo de Dotação	R\$ 1.856.980,13
FICHA	109

7. REQUISITOS DA CONTRATATAÇÃO:

7.1. A entidade contratada deve ser uma empresa brasileira, devidamente registrada e especializada no ramo de locação de máquinas pesadas e caminhões, com experiência comprovada na execução de serviços similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de



direito público ou privado. Além disso, deverá demonstrar reputação ético-profissional ilibada, o que poderá ser verificado por meio de consultas aos órgãos de controle e registros de processos administrativos sancionadores.

7.2. A contratada deve estar em conformidade com todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, apresentando certidões negativas ou positivas com efeito de negativas correspondentes, assegurando sua regularidade para contratação com a Administração Pública. É imprescindível que cumpra todos os requisitos legais necessários, observando as exigências previstas na legislação aplicável, bem como os termos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e nas demais peças integrantes do planejamento.

7.3. A contratada será responsável por assegurar a manutenção preventiva e corretiva de todo o maquinário locado durante o período contratual, sem gerar qualquer ônus adicional à contratante.

7.4. Ademais, a contratada deverá arcar com todas as despesas relacionadas ao transporte, deslocamento, instalação, operação e eventuais substituições dos equipamentos necessários para o pleno atendimento das demandas. É essencial que a empresa esteja apta a atender as solicitações da contratante de forma ágil e eficiente, respeitando os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

7.5. As máquinas deverão estar **disponíveis conforme cronograma e demanda da Secretaria Municipal de Transporte**. O prazo para o início da execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do instrumento contratual, o que ocorrer primeiro. Esse prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

7.6. A Contratada deverá substituir os bens que estejam em conserto, no prazo de 72hs (setenta e duas horas), além do não pagamento das horas não trabalhadas, será aplicada uma multa de uma (01) diária normal de trabalho, multiplicada pelos demais dias e frações de dias em que o componente da frota ficou parado/ausente a ser descontada quando da emissão do Boletim de Medição das horas trabalhadas.

7.7. A contratada deverá providenciar a sinalização dos veículos/equipamentos (citando que o que está a A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO), sempre garantindo plenas condições de segurança, sendo responsável por sanar todos os danos que ela, por ventura, venha a causar durante a execução dos transportes.

8. FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. O faturamento dos serviços será executado mediante empreitada por preços unitários/horas, que pressupõe a prestação dos serviços nos prazos, frequências, quantidades e especificações técnicas aqui apresentadas, para atender os níveis de qualidade e satisfação esperados, sendo estas de responsabilidade exclusiva da Contratada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.7. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no Contrato a ser celebrado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da Prestação dos Serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 10.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive a disponibilização das máquinas e veículos pesados nos locais exigidos;
- 10.3. Substituir todo e qualquer maquinário ou veículo que for disponibilizado danificado ou defeituoso nos prazos estabelecidos no termo de referência;
- 10.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- 10.5. As máquinas e caminhões deverão receber por parte da Contratada identificação visual, ou seja, plotagem dos veículos em sua parte externa, sob orientação da Contratante, de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, caracterizando que os mesmos estão a serviço da PREFEITURA MUNICIPAL.
- 10.6. Todos os equipamentos, materiais, insumos, pneus, peças e acessórios, manutenções e consertos ou outros gastos que se fizerem necessários para a execução do contrato, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, assim como as despesas com combustível.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.
- 11.2. 21.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 11.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 11.4. 21.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



11.5. 21.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

11.6. 21.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

11.7. 21.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.8. 21.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

11.9. 21.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

11.10. 21.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

11.11. 21.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

11.12. 21.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

11.13. 21.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

21.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

12. DO PACTUADO



12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após Ordem de Serviço, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

13. SANÇÕES

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
- 13.2. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- 13.3. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
- 13.4. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
- 13.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
- 13.6. apresentar documentação ou declaração falsa;
- 13.7. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
- 13.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.10. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Transporte ou pela autoridade máxima da entidade contratante, **observando-se o contraditório e a ampla defesa.**
- 13.11. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
- 13.12. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
- 13.13. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
- 13.14. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
- 13.15. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- 13.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 13.17. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.18. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.19. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PARA
PMSJP
FL. (5)
Nº 77
RÚBRICA:

- 13.20. os danos causados à Administração;
- 13.21. o histórico contratual da empresa;
- 13.22. o caráter educativo e preventivo da sanção.
- 13.23. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
- 13.24. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO:

14.1. 25.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, em âmbito Municipal; Decreto Municipal nº. 93/2023, que regulamenta o Procedimento Administrativo para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em âmbito Municipal, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

São João do Paraíso/MA, 11 de março de 2026.

José de Ribamar Martins Junior
Secretário Municipal de Transporte
Port. 017/2025

APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Port. 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL. (S)

Nº 78

RÚBRICA:

À Ilma. Sra.

Raquel Carvalho Jorge Araújo

Secretária de Administração, Planejamento e Gestão

Município de Grajaú/MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025, processo licitatório nº 2304001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1507001/2025, Processo licitatório 10/2025 e Pregão Eletrônico nº 2304001/2025 da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, datada de 15 de julho de 2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, tendo com detentora da presente ATA a empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12, Sediada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP 65.948-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Maria Lúcia Martins do nascimento Barbosa, portador(a) do CPF nº 430.999.633-72 o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja disponibilizada a documentação do referido processo na íntegra.

São João do Paraíso/MA, 11 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025-GP



ANEXO I

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1507001/2025. OBJETO Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 1507001/2025, Processo licitatório 2304001/2025 e Pregão Eletrônico n.º 10/2025, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 alterada pela Lei Federal n.º 14.770/2023 e Decreto Federal n.º 14.462/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
3	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJF

FL. (S)

Nº 80
RUBRICADO

	carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m ³ /h e 60 m ³ /h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassis reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com po-	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP
FL. (S)
Nº 01
RUBRICA [assinatura]

	tência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.				
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)

Nº 89

RÚBRICA

	(U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.				
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.081.850,00

São João do Paraíso/ MA, 11 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025-GP

Solicitação de anuência.

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

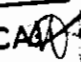
11 de março de 2026 às 12:43

Para: cplgrajau.maranhao@gmail.com

Prezados

Após análise detalhada venho por meio deste, solicitar autorização para Adesão a ata de Registro de Preços n° 1507001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 10/2025 conforme documento em anexo.

Confirmar recebimento.

PMSIP
FL.(S)
Nº 83
RÚBRICA 

 13. Solicitação de anuência-ORGÃO GERENCIADOR.pdf
4406K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)

Nº 85

RÚBRICA:

À

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12
Sediada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA
E-MAIL: AMPLASERVICOSMA@GMAIL.COM

Tendo em vista que a empresa é a detentora da Ata de Registro de Preços de nº 1507001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025 da Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA (Anexo I), venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, representada pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrados na Ata devidamente publicada.

Caso afirmativo ou não, enviar Termo de aceite e Documentação exigida (Anexo II), a Comissão Permanente de Licitação – CPL – Avenida do Comércio, nº 150, centro, Cep. 65.973-000, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil ou pelo e-mail: cplsjparaíso@gmail.com.

São João do Paraíso/MA, 31 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



ANEXO I

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025. OBJETO Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1507001/2025, Processo licitatório 2304001/2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 14.462/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)

Nº 87

RUBRICA

	carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.				
3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.</p>	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00
4	<p>CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.</p>	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL.(5)

Nº 88
RUBRICA [assinatura]

5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m ³ e 1,3 m ³ , com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP
FL. (S)
Nº 89
RÚBRICA.

	traseira possui capacidade entre 0,2 m ³ e 0,3 m ³ , com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.				
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv,	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSIP

FL. (S)

Nº 90

RÚBRICA:

<p>conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.</p>				
VALOR GLOBAL				R\$ 2.081.850,00





ANEXO II

1. Proposta Comercial:

- Proposta com validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- Valores individuais, especificando os valores unitários e totais, de acordo com o orçamento previsto no Termo de Referência.
- Dados bancários para pagamento (Banco, Agência e Conta Corrente).

1.1. Informações do Representante Legal:

- Nome completo.
- CPF.
- Endereço.
- Telefone para contato.
- E-mail.

2. Cédula de Identidade:

Do empresário (no caso de empresário individual ou EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

3. Cadastro de Pessoa Física (CPF):

- Do empresário (no caso de MEI, empresário individual ou LTDA), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

4. Requerimento de Empresário:

- No caso de empresa individual.

5. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social:

- Documento em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

7. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

- Prova de inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa.

8. Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal:

- Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, se houver.

9. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União:

- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal.

10. Certidão Negativa de Débitos Estaduais:

- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente.

11. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado:

- Emitida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade com a Fazenda Estadual.

12. Certidão Negativa de Débitos Municipais:

- Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente.

13. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Município:

- Emitida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade com a Fazenda Municipal.

14. Certificado de Regularidade do FGTS:

- Emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando a regularidade da empresa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Ou certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), comprovando a inexistência de débitos trabalhistas.

15. Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02(dois) dois últimos exercícios financeiros: Que comprovem a boa situação financeira da empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Cidade onde o tempo não passa

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata: Emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação, salvo quando a validade estiver expressa no próprio documento.

16. Qualificação Técnica:

- Desempenho Anterior: Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços similares ao objeto da contratação.

PMSJP

FL. (S)

Nº

92

RÚBRICA:

São João do Paraíso/MA, 31 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>
Para: amplaservicosma@gmail.com

31 de março de 2026 às 11:48

Prezados


Após análise detalhada venho por meio deste, solicitar autorização para Adesão a ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 10/2025 conforme documento em anexo.

Confirmar recebimento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 93
RÚBRICA

 **SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA.pdf**
1247K



PMSJP
FL.(5)
Nº 04
RÚBRICA: 

OFÍCIO DE ACEITE DE ADESÃO

Ofício nº 046/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 01.597.62910001-23

Assunto: Aceite a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Venho por meio deste informar que a empresa Ampla Serviços e Comercio Ltda, inscrito no CNPJ nº 37.815.689/0001-12 com sede à Rua São Sebastião, s/n, CEP 65.948-000, Centro – Itaipava do Grajaú - MA, representada neste ato pela Maria Lúcia Martins do Nascimento Barbosa, brasileira, portadora do R.G nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 430.999.633-72, aceita a futura adesão junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, com a quantidade relativa máxima de 50,00% dos itens registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA. Conforme as seguintes regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços e pela 14.133/21: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMPLA

Mediante os quantitativos registrados no Anexo I do nosso ofício, e em coerência com as normas aplicadas no Pregão Eletrônico Nº 010/2025 inerente ao Município de Grajaú - MA, Aceitamos a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025 junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Nada mais consta,

Itaipava do Grajaú/MA, 01 de abril de 2026

AMPLA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12

Maria Lúcia Martins do N. Barbosa

AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.</p>	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
02	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A</p>	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00



AMPLA

	<p>caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>				
03	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar-condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção</p>	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00



	com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
04	acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00



AMPLA

	força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.				
06	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$350,00	R\$525.000,00
07	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00

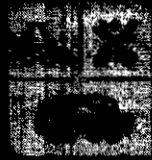


	<p>diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.</p>				
08	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns</p>	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00



AMPLA

	modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.				
09	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, semiautomática ou powershift de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira,	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00



AMPLA

	<p>categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.</p>				
VALOR GLOBAL					R\$ 2.081.850,00



PROPOSTA COM VALORES APTOS À ADESÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025

Processo Administrativo nº 2304001/2025

Forma: Eletrônica

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços pertinente à contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA; para atender a demanda operacional do município de São João do Paraíso – MA.

Prezados Senhores, pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa aos valores registrados em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO – CEP: 65.948-000 – ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

RUBRICADA
Nº 102
FL.(S)
PMSJP

AMPLA

	<p>kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.</p>				
02	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A</p>	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00

AMPLA

	<p>caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>				
03	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou</p>	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00

AMPLA

	automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar-condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m ³ /h e 60 m ³ /h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
04	acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO - CEP: 65.948-000 - ITAIPAVA DO GRAJAU - MA


RUBRICADA
Nº 106
FL.(S)
PMSJP

AMPLA

	reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.				
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada,	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO - CEP: 65.948-000 - ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

RUBRICADO
Nº 107
FL. 09
PMSJP



AMPLA

	pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.				
06	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel	HORA	1500	R\$350,00	R\$525.000,00

AMPLA

	digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.				
07	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m ³ e 1,3 m ³ , com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m ³ e 0,3 m ³ , com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00

AMPLA

08	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
09	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00



AMPLA

	entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.				
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, semiautomática ou powershift de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00



	possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.				
VALOR GLOBAL					R\$ 2.081.850,00

Valor Global Por Extenso: Dois milhões, oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais.

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ:

37.815.689/0001-12

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N – CENTRO – CEP:65.948-000 – ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA. TELEFONE: (98) 38779252

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO NOME: MARIA LÚCIA

MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CPF: 430.999.633-72

RG: 031762612006-4 – SSP - MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL:

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO – CEP: 65.948-000 – ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

PMSIP
FL.(S)
Nº 117
RUBRICA: R



CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N – CENTRO – CEP:65.948-000 – ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Bradesco - Agência: 1180-0 – Conta Corrente: 44333-6

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Pregão Eletrônico Nº 010/2025.

ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA, 01 DE ABRIL DE 2026

AMPLA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12

Maria Lúcia Martins do N. Barbosa
AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:37.815.689/0001-12

Maria Lúcia Martins do Nascimento Barbosa

CPF nº 430.999.633-72

R.G. 031762612006-4

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO – CEP: 65.948-000 – ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

Nº 113
FL.(S)
PMSIP
RUBRICADO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 09/09/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04955247630, expedida por denatran/MA em 06/05/2015 e CPF: nº 054.429.523-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA ESTRELA DO MAR, nº 39, QUADRA08 LOTE 39, CALHAU, CEP: 65071-350, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **LUIS AMARO DA SILVA NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, condutor, natural da cidade de Benedito Leite - MA, data de nascimento 13/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04780786393, expedida por denatran/MA e CPF: nº 025.199.983-18, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, nº SN, COND INFINITY BL 03, AP 02, TURU, CEP: 65066-260.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, e usará a expressão **AMPLA SERVICOS E COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ESTRELA DO MAR, nº 39, QUADRA08 LOTE 39, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRAN CA E INFORMACOES CADASTRAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS/ 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TER RENO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARAC AO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VALAS, REGOS E FOSSAS) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICI ONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM G ERAL 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAM ENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOI O A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4321-5/00 INSTALACAO E MAN UTENCAO ELETRICA 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 07732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRAN CA E INFORMACOES CADASTRAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS/ 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TER RENO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARAC AO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VALAS, REGOS E FOSSAS) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICI ONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM G ERAL 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAM ENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOI O A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4321-5/00 INSTALACAO E MAN UTENCAO ELETRICA 4399-1/01

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de julho de 2020

JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: LUIS AMARO DA SILVA NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 12:26 SOB Nº 21201075391.
PROTOCOLO: 200557777 DE 22/07/2020 12:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003125351. NIRE: 21201075391.
AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/07/2020
empresafacil.ma.gov.br

01ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA, BRASILEIRO, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza – CE, data de nascimento 09/09/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04955247630, expedida por denatran/MA em 06/05/2015 e CPF: nº 054.429.523-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA ESTRELA DO MAR, nº 39, QUADRA08, CALHAU, CEP: 65071-350. Neste ato, representado pelo Procurador **LUIS AMARO DA SILVA NETO**, Brasileiro, maior, solteiro, Contador CRC nº 13520/O-9, natural da Benedito Leite-MA, portador da identidade nº0279915620043 / SSP-MA e CPF nº 025.199.983-18, residente e domiciliado em São Luís, estado do Maranhão, na Rua Coronel Eurípedes Bezerra s/n Condomínio Infinity, Bloco 03 Apartamento 02, Bairro Turú.

Pelo presente ato, na condição de único sócio da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.815.689/0001-12, localizada na Rua Estrela do Mar, 39, Quadra 08, lote 39, Calhau, São Luís, MA, CEP 65071350 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Da Admissão de novo socio

Fica admitido na sociedade o Sra. **MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000, nesse Ato representado pelo Senhor Sr. **LUIS AMARO DA SILVA NETO** já qualificado anteriormente

Cláusula II – Da Retirada do Socio

Retira-se da Sociedade o Sr. **JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA**, já qualificado anteriormente

Cláusula III – Do Capital

O retirante sede e transfere todas suas 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formando o capital no valor de R\$100.000,00 (cento mil) reais, já integralizado em moeda corrente no País pelo socio administrador, para o nova socia **MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA**, já qualificada nesse ato.

Parágrafo único

O retirante declara ter recebido todo valor de suas quotas e dar plena e total quitação a essas, não podendo reclamar em juízo ou fora dele

Cláusula IV - Da alteração das Atividades

Resolve incluir as Seguintes atividades:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

5212-5/00 - Carga e descarga;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (LOCACAO DE CAMINHAO MUNK);

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Cláusula V – Do aumento Capital

A sociedade resolver acrescentar em seu capital mais 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, passando assim, a ter o Capital de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada formando um capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo Socio administrador

Cláusula VI – Da Administração

A administração passará a ser exercida pelo Senhora MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA já qualificado anteriormente

Parágrafo único

O novo sócio Administrador declara não está impedido por lei ou em razão dela para exercer a função de socio administrador

Cláusula VII- Da Alteração do Endereço

A Sociedade Resolve Alterar seu endereço para: Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000

Cláusula VIII- Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de Julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

CONTRATO SOCIAL
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

PMSJP
 FL. (S)
 Nº 104
 RÚBRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
TOTAL	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá sede localizada na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

PMSJP

FL. (S)

Nº 100

RÚBRICA: 

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
5212-5/00 - Carga e descarga;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.

CLÁUSULA SEXTA- A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis, Maranhão, em 11 de janeiro de 2021

JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA
Socio Administrador (retirante)
CPF: 054.429.523-46

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Socio Administrador
CPF: 430.999.633-72



PMSIP
FL. (S)
Nº 103
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 12:26 SOB Nº 20210058382.
PROTOCOLO: 210058382 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100458759. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

02ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000. **Neste ato, representado pelo Procurador LUIS AMARO DA SILVA NETO**, Brasileiro, maior, solteiro, Contador CRC nº 13520/O-9, natural da Benedito Leite-MA, portador da identidade nº0279915620043 / SSP-MA e CPF nº 025.199.983-18, residente e domiciliado em São Luís, estado do Maranhão, na Rua Coronel Eurípedes Bezerra Nº100, Condomínio Infinity, Bloco 03 Apartamento 02, Bairro Turú, CEP:65.066-260. Pelo presente ato, na condição de único sócio da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Da alteração das Atividades

Resolve incluir a atividade:

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.

Cláusula II- Da Alteração do Endereço

A Sociedade Resolve Alterar seu endereço para: Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050

Cláusula III- Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

CONTRATO SOCIAL
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
TOTAL	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá sede localizada na Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

PMS/P

FL. (S)

Nº 116
RUBRICADA

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.

CLÁUSULA SEXTA- A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 27 de maio de 2021

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 08:24 SOB Nº 20210736178.
PROTOCOLO: 210736178 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104100506. CNPJ DA SEDE: 37815669000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMSIP

FL.(S)

Nº 118
RÚBRICA

03ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000. Pelo presente ato, na condição de única sócia da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Da alteração das Atividades

Resolve incluir a atividade:

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Cláusula II- Da Alteração do Endereço

Rodovia BR-135, (Avn. Eng. Emiliano Macieira), KM 14, Nº20, Bairro: Pedrinhas, São Luis – Maranhão, CEP:65.095-603

Cláusula III- Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

CONTRATO SOCIAL

AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
TOTAL	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá sede localizada na Rodovia BR-135, (Avn. Eng. Emiliano Macieira), KM 14, Nº20, Bairro: Pedrinhas, São Luis – Maranhão, CEP:65.095-603

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA SEXTA- A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 24 de junho de 2022

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 16:31 SOB Nº 20220906343.
PROTOCOLO: 220906343 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209563318. CNPJ DA SEDE: 37815669000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 10:10 SOB Nº 20231073330.
PROTOCOLO: 231073330 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312248282. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2023.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

04º ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000. Pelo presente ato, na condição de única sócia da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rodovia BR-135, (Avn. Eng. Emiliano Macieira), KM 14, Nº20, Bairro: Pedrinhas, São Luis – Maranhão, CEP:65.095-603

com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Da alteração do Capital

A empresa possará a ter o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios

Cláusula II- Da Alteração do Endereço

A empresa passará a funcionar na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000

Cláusula III- Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

CONTRATO SOCIAL
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa a tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá sede localizada na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA SEXTA- A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 31 de agosto de 2022

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 10:36 SOB Nº 20221083472.
PROTOCOLO: 221083472 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211639024. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000., Pelo presente ato, na condição de único sócio da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Do aumento Capital

A sociedade resolver acrescentar em seu capital mais 900.000 (novecentos mil) quotas, passando assim, a ter o Capital de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada formando um capital de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) reais já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo Socio administrador

Cláusula II - Da alteração das Atividades

Resolve incluir as Seguintes atividades:

4924-8/00 - Transporte escolar

Cláusula III- Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de Julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

CONTRATO SOCIAL
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa possui Capital de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formando um capital de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) reais já subscrito e

integralizado em moeda corrente do país, pelo Socio administrador, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	1.400.000	1.400.000,00	100
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem sede na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

PMSJP

FL. (5)

Nº 139

RÚBRICA

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA SEXTA- A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

Itaipava do Grajaú, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2025

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Socio Administrador
CPF: 430.999.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 05:58 SOB Nº 20250239825.
PROTOCOLO: 250239825 DE 11/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504205545. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

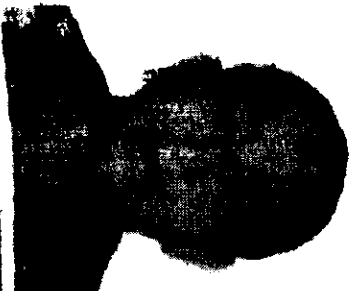
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 144
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO EM SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES
PESQUISA OFICIAL DE MATRIMÔNIO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO
BARBOSA



PAISAGEM FRANCISCO MARTINS DE SOUZA E LEONOR PEREIRA DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 08/04/1953
24/03/1953
NACIONALIDADE BRASILEIRA
MUNICÍPIO ANDARAÍ - CE

Nome do Autorizador: Sr. Dir. de Identificação

SECRETARIA DE ESTADO EM SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CNPJ 4309995372
REGISTRO-GERAL 031762612006-4
REGISTRO CIVIL CASAM, N.8873 FLS. 239V LIV. 208 SÃO LUÍS PAZ 2 ZEN


T. ELEITOR / ZONA / VINC. - CNPJ / END. / NR

MIS / PIS / PASEP IDENTIFICADORA

CERT. MILITAR

CNS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



FIM DO REGISTRO

PMSJP
FL.(5)
Nº 142
RÚBRICA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2500168915
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21201075391	CNPJ: 37815689000112	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Número: Data: 14/05/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20231073330	18/08/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/03/2025, às 15:34:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFU2QRGS.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/07/2020, NIRE: 21201075391, CNPJ: 37.815.689/0001-12, estabelecido(a) na RUA SAO SEBASTIAO, SN , CENTRO, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itaipava do Grajaú - MA, 17/08/2023

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO
BARBOSA
Sócio/Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.815.689/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPLA SERVICOS E COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMPLASLZ.SERVIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3877-9252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2026 às 11:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.815.689/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2020
NOME EMPRESARIAL AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMPLASLZ.SERVICIOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3877-9252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2026 às 11:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.815.689/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:59 do dia 05/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2026.

Código de controle da certidão: **5C1E.466D.90E1.1D90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSJP
FL. (S)
Nº 147
RUBRICADO

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011942/26

Data da Certidão: 12/01/2026 08:48:25

**CPF/CNPJ 37815689000112 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2026 11:11:35



PMSIP
FL.(S)
Nº 848
RÚBRICA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026352/26

Data da Certidão: 11/03/2026 09:13:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37815689000112

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2026 12:30:20

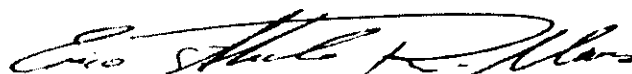
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA - CNDA

Nome/Razão Social	AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ	37.815.689/0001-12
Nome Fantasia	AMPLA SERVICOS E COMERCIO
Inscrição Estadual	
Endereço	R SAO SEBASTIAO, Nº: SN, CENTRO, ITAIPAVA DO GRAJAU-MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, através da Divisão de Tributação e Fiscalização do Município, é **CERTIFICADO**, que revendo os nossos arquivos não foram encontradas pendências em nome do contribuinte acima especificado com este município, no que se refere aos tributos administrados pelo Tesouro Municipal, a saber, ISS, ITBI, IPTU e outros. O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 120 dias, e não pode ter rasuras ou emendas

Itaipava do Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2026



ERICO ITHALO REGO MORAES
Coordenador de Tributos
Portaria 32/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPMSJP
FL.(S)
Nº 150
RÚBRICA:**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.815.689/0001-12
Certidão nº: 80461443/2025
Expedição: 29/12/2025, às 13:24:42
Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.815.689/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.815.689/0001-12
Razão Social: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SAO SEBASTIAO SN / CENTRO / ITAIPAVA DO GRAJAU / MA / 65948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605025558803057

Informação obtida em 01/04/2026 11:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252
 NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.053.332,69 D
1.01	Ativo Circulante	573.332,69 D
1.01.01	Disponibilidades	82.177,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.177,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	26.177,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	26.177,47 D
1.01.01.02	Bancos	56.000,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	56.000,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	56.000,00 D
1.01.03	Cientes	491.155,22 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	491.155,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	491.155,22 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	491.155,22 D
1.07	Ativo não Circulante	480.000,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	480.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Socios e Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	480.000,00 D
1.07.00.03.03	Creditos com Socios	480.000,00 D
1.07.00.03.03.0001	Creditos com Socios	480.000,00 D
Total Ativo		1.053.332,69 D
2	*** Passivo ***	1.053.332,69 C
2.01	Passivo Circulante	23.562,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	23.562,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.562,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.042,36 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	848,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.302,74 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.891,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.520,59 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	7,29 C
2.01.01.03.03.0010	SIMPLES a Recolher	11.513,30 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.029.769,74 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	510.558,41 C
2.07.04.01	Reservas	510.558,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	510.558,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reservas de Lucros	510.558,41 C
2.07.07	Outras Contas	19.211,33 C
2.07.07.01	Outras Contas	19.211,33 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	19.211,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	19.211,33 C
Total Passivo		1.053.332,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.053.332,69 (Hum Milhão Cinquenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12
Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252
NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Folha 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
CONTADOR
CRC MA 012829/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Estabelecimentos: 0001 - AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: . N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA. CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	188.459,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	188.459,00
010.01.03	Vendas de Serviços	188.459,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	188.459,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.513,30
020.01	Impostos Faturados	11.513,30
020.01.05	Simplex	11.513,30
3.01.01.01.03.0007	SIMPLES NACIONAL	11.513,30
(=) 030	Receita Líquida	176.945,70
(=) 060	Lucro Bruto	176.945,70
(-) 070	Despesas Operacionais	157.734,37
070.01	Despesas Administrativas	157.734,37
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	157.734,37
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	117.625,53
3.01.01.07.01.0013	FGTS	10.668,14
3.01.01.07.01.0043	Férias	5.781,84
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	10.028,89
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.622,00
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	2.207,97
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.800,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.211,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.211,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.211,33

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
CONTADOR
CRC MA 012829/O-6

PMSJP

FL.(S)

Nº 155

RÚBRICA

AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12

Rua São Sebastião, S/N, Centro, Itaipava de Grajau - MA, CEP: 65948-000

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE(ILC) =	ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	
LIQUIDEZ CORRENTE =	<u>573.332,69</u>	
	23.562,95	= 24,33

LIQUIDEZ GERAL(ILG) =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
LIQUIDEZ GERAL =	<u>573.332,69 + 480.000,00</u>	
	23.562,95 +	= 44,70

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL(IEG) =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO/ATIVO TOTAL	
ENDIVIDAMENTO GERAL =	<u>23.562,95 +</u>	
	1.053.332,69	= 0,02

INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE- (ESTOQUE) / PASSIVO CIRCULANTE	
LIQUIDEZ SECA =	<u>573.332,69 -</u>	
	23.562,95	= 24,33

SOLVÊNCIA GERAL=	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
ENDIVIDAMENTO GERAL =	<u>1.053.332,69</u>	
	23562,95 +	= 44,70

São Luis - MA ,31/12/2024

Maria Lucia Martins do Nascimento Barbosa
Sócio - Administrador
CPF: 430.999.633-72

Jadson Matias Nascimento de Jesus
Contador
CRC MA 012829/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039477316	JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 09:09 SOB Nº 20250517973.
PROTOCOLO: 250517973 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506980996. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA


CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)

Nº 157

RÚBRICA: 

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, município Itaipava do Grajaú, CNPJ nº 37.815.689/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21201075391.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2020

Ato constitutivo: 21201075391

Itaipava do Grajaú, 01/01/2024

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012829/O-6

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 430.999.633-72

Livro Diário Nº. 5

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2024	1	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.04.01.03.0001	0001	001	VLR REF RESERVAS	508.448,98
05/01/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	6.974,96
05/01/2024	3	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	1.769,29
07/01/2024	5	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS N/ES	1.215,87
20/01/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	635,97
20/01/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO SIMPLES NACIONAL	6.459,12
31/01/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	6.460,55
31/01/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	517,90
31/01/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	237,63
31/01/2024	4	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
31/01/2024	6	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	516,84
31/01/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VLR REF PRESTACAO DE SERVIÇOS	188.459,00
31/01/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VLR REF RECEBIMENTO	16.286,11
31/01/2024	10	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO VALE TRANSPORTE	600,00
31/01/2024	12	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	678,00
31/01/2024	13	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
31/01/2024	14	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VLR REF SIMPLES	11.513,30
Totais do mês de Janeiro:									751.235,56
05/02/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	5.767,06
05/02/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	516,84
20/02/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	455,86
28/02/2024	1	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	528,84
28/02/2024	2	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO VALE TRANSPORTE	600,00
28/02/2024	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	546,00
28/02/2024	4	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
29/02/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	6.610,55
29/02/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	531,40
29/02/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	246,63
29/02/2024	4	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
Totais do mês de Fevereiro:									16.265,22
05/03/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	5.894,56
05/03/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	528,84
20/03/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	469,36
31/03/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	5.169,11
31/03/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	642,88
31/03/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	160,15
31/03/2024	4	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
31/03/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Periculosidade	750,00
31/03/2024	6	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Descanso Semanal	207,41
31/03/2024	7	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref. Hora 50%	686,93
31/03/2024	8	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Hora Extra 100%	177,27
31/03/2024	9	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Dif. de SALARIO	82,53
31/03/2024	10	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VLR REF IRRF n/mes	174,79

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2024	11	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Vlr. ref Provisao de FERIAS	2.082,75
31/03/2024	12	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr ref INSS s/Ferias	164,11
31/03/2024	13	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Ferias n/mes	1.918,64
31/03/2024	14	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	714,40
31/03/2024	15	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO VALE TRANSPORTE	600,00
31/03/2024	16	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	590,00
31/03/2024	17	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Março:									21.475,77
05/04/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO SALARIO N/MES	6.157,47
05/04/2024	3	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	714,40
10/04/2024	4	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	174,79
20/04/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	744,95
30/04/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	9.078,34
30/04/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	812,32
30/04/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	244,70
30/04/2024	5	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
30/04/2024	6	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Descanso Semanal Remunerado	92,05
30/04/2024	7	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref. Hora 50%	332,39
30/04/2024	8	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Hora Extra 100%	265,91
30/04/2024	9	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr. ref IRRF	27,48
30/04/2024	10	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	792,93
30/04/2024	11	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO VALE TRANSPORTE	600,00
30/04/2024	12	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	611,00
30/04/2024	13	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Abril:									21.110,77
05/05/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario da Comp. 04//2024	8.746,23
05/05/2024	4	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	792,93
10/05/2024	1	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	27,48
20/05/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	750,28
30/05/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	9.191,08
31/05/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	891,34
31/05/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	251,46
31/05/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
31/05/2024	4	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Descanso Remunerado	248,18
31/05/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref. Hora 50%	443,18
31/05/2024	6	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Hora Extra 100%	590,91
31/05/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr ref IRRF n/mes	101,18
31/05/2024	8	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	837,86
31/05/2024	9	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO VALE TRANSPORTE	600,00
31/05/2024	10	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	744,00
31/05/2024	11	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do mês de Maio:									24.678,15
05/06/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vir ref. Pagamento de Salario mes 05/2024	9.291,41
05/06/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	837,86
10/06/2024	1	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	101,18
20/06/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	829,30
30/06/2024	2	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Provisao de SALARIOS	9.191,08
30/06/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir do INSS s/Salarios	802,83
30/06/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vir ref. Desconto de Vale Transporte	251,46
30/06/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref. Hora 50%	199,46
30/06/2024	6	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Hora Extra 100%	236,36
30/06/2024	7	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Salario Familia	62,04
30/06/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vir ref. IRRF n/mes	16,56
30/06/2024	9	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Descanso Remunerado	108,95
30/06/2024	10	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	778,85
30/06/2024	11	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO VALE TRANSPORTE	600,00
30/06/2024	13	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	541,00
30/06/2024	14	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Junho:									24.248,34
05/07/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	8.727,04
07/07/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	778,85
10/07/2024	1	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	16,56
15/07/2024	1	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago ADIANTAMENTO DE SALARIO	401,46
20/07/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	740,79
31/07/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Provisao de SALARIOS	9.191,08
31/07/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Salario Familia	62,04
31/07/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref. Hora 50%	132,95
31/07/2024	4	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Hora Extra 100%	856,82
31/07/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Descanso Semanal Remunerado	146,63
31/07/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir do INSS s/Salarios	873,83
31/07/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vir do IRRF s/Salarios	79,30
31/07/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Vir ref VALE	401,46
31/07/2024	9	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	826,19
31/07/2024	10	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	404,00
31/07/2024	11	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Julho:									24.039,00
05/08/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario da Comp. 07/2024	9.034,93
07/08/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	826,19
10/08/2024	1	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	79,30
15/08/2024	1	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago ADIANTAMENTO DE SALARIO	401,46
20/08/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	811,79
31/08/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Salario Familia	62,04
31/08/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Provisao de SALARIOS	11.691,08
31/08/2024	4	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Descanso	92,59

Continua...

Nº 161
RÚBRICA: A

Folha 5

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref. Hora 50%	375,00
31/08/2024	6	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Hora Extra 100%	250,00
31/08/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir do INSS s/Salarios	1.027,39
31/08/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vir do IRRF s/Salarios	29,52
31/08/2024	9	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Vir ref Desconto Vale	401,46
31/08/2024	10	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	992,68
31/08/2024	11	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	543,00
31/08/2024	12	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Agosto:									27.018,43
05/09/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	11.012,34
07/09/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	992,68
10/09/2024	1	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	29,52
15/09/2024	1	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago ADIANTAMENTO DE SALARIO	261,46
20/09/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	965,35
30/09/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Provisao de SALARIOS	9.357,75
30/09/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Salario Familia	62,04
30/09/2024	4	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Descanso	109,26
30/09/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref. Hora 50%	482,95
30/09/2024	6	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Hora Extra 100%	227,27
30/09/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir do INSS s/Salarios	869,73
30/09/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Vir ref Vale	261,46
30/09/2024	9	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Vir. ref Provisao de FERIAS	3.699,09
30/09/2024	10	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir ref INSS s/Ferias	331,93
30/09/2024	11	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vir ref IRRF s/FERIAS	88,70
30/09/2024	12	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FERIAS n/mes	3.278,46
30/09/2024	13	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	1.090,96
30/09/2024	14	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	543,00
30/09/2024	15	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Setembro:									34.063,95
05/10/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	9.108,08
07/10/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	1.090,96
10/10/2024	1	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO IRRF	88,70
15/10/2024	1	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago ADIANTAMENTO DE SALARIO	546,46
20/10/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	1.139,62
30/10/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Salario Familia	62,04
31/10/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vir ref Provisao de SALARIOS	11.607,75
31/10/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir do INSS s/Salarios	942,38
31/10/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Vir ref Vale	546,46
31/10/2024	4	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	947,74
31/10/2024	5	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	612,00
31/10/2024	6	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Outubro:									27.092,19
05/11/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	10.180,95
07/11/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	947,74
15/11/2024	1	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago ADIANTAMENTO DE SALARIO	551,46

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/11/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	880,34
30/11/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	11.691,08
30/11/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
30/11/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	946,29
30/11/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Vlr ref Vale	551,46
30/11/2024	6	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	1.338,11
30/11/2024	7	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5.035,50
30/11/2024	8	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	499,00
30/11/2024	9	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
Totais do mês de Novembro:									33.083,97
05/12/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Salario n/mes	10.255,37
07/12/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago FGTS n/mes	1.338,11
15/12/2024	1	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago ADIANTAMENTO DE SALARIO	551,46
20/12/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS	884,25
20/12/2024	2	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vlr da Provisao 13 SALARIO	10.028,89
20/12/2024	3	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr REF INSS S/13 SALARIO	809,87
20/12/2024	4	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr REF IRRF S/13 SALARIO	7,29
20/12/2024	5	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	Vlr REF ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5.035,50
20/12/2024	6	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO 13 SALARIO	4.176,23
20/12/2024	7	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO INSS	809,87
31/12/2024	1	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	11.291,08
31/12/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Salario Familia	62,04
31/12/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	910,29
31/12/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Vlr ref Vale	551,46
31/12/2024	6	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VLR REF PROVISAO DE FGTS	1.302,74
31/12/2024	7	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ENERGIA ELETRICA	311,00
31/12/2024	8	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGO ASSESSORIA CONTABIL	400,00
31/12/2024	9	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	188.459,00
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	10.668,14
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	4.800,00
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	2.207,97
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	5.781,84
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	10.028,89
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	6.622,00
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	11.513,30
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	117.625,53
31/12/2024	9	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio	19.211,33

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	9				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício	19.211,33
31/12/2024	9				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício	11.513,30
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício	117.625,53
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0013	0001	001	Vr.encerramento do exercício	10.668,14
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0043	0001	001	Vr.encerramento do exercício	5.781,84
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0044	0001	001	Vr.encerramento do exercício	10.028,89
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr.encerramento do exercício	6.622,00
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.207,97
31/12/2024	9				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr.encerramento do exercício	4.800,00
31/12/2024	9				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	188.459,00
Totais do mês de Dezembro:									425.643,45

PMSIF
 FL. (S)
 Nº 164
 RÚBRICA

Balanco Patrimonial

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252
 NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Folha 8
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.053.332,69 D
1.01	Ativo Circulante	573.332,69 D
1.01.01	Disponibilidades	82.177,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.177,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	26.177,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	26.177,47 D
1.01.01.02	Bancos	56.000,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	56.000,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	56.000,00 D
1.01.03	Clientes	491.155,22 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	491.155,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	491.155,22 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	491.155,22 D
1.07	Ativo não Circulante	480.000,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	480.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Socios e Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	480.000,00 D
1.07.00.03.03	Creditos com Socios	480.000,00 D
1.07.00.03.03.0001	Creditos com Socios	480.000,00 D
Total Ativo		1.053.332,69 D
2	*** Passivo ***	1.053.332,69 C
2.01	Passivo Circulante	23.562,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	23.562,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.562,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.042,36 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	848,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.302,74 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.891,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.520,59 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	7,29 C
2.01.01.03.03.0010	SIMPLES a Recolher	11.513,30 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.029.769,74 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	510.558,41 C
2.07.04.01	Reservas	510.558,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	510.558,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reservas de Lucros	510.558,41 C
2.07.07	Outras Contas	19.211,33 C
2.07.07.01	Outras Contas	19.211,33 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	19.211,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	19.211,33 C
Total Passivo		1.053.332,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.053.332,69 (Hum Milhão Cinquenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

PMSJP

FL. (S)

Página 9 de 12

Nº 165

RÚBRICA:

Folha 9

Fortes Contábil

Balço Patrimonial

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

MARIA LUCIA M. DO NASCIMENTO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
CONTADOR
CRC MA 012829/O-6

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	188.459,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	188.459,00
010.01.03	Vendas de Serviços	188.459,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	188.459,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.513,30
020.01	Impostos Faturados	11.513,30
020.01.05	Simplex	11.513,30
3.01.01.01.03.0007	SIMPLES NACIONAL	11.513,30
(=) 030	Receita Líquida	176.945,70
(=) 060	Lucro Bruto	176.945,70
(-) 070	Despesas Operacionais	157.734,37
070.01	Despesas Administrativas	157.734,37
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	157.734,37
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	117.625,53
3.01.01.07.01.0013	FGTS	10.668,14
3.01.01.07.01.0043	Férias	5.781,84
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	10.028,89
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.622,00
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	2.207,97
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.800,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.211,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.211,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.211,33

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA LUCIA M. DO NASCIMENTO BARBOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
CONTADOR
CRC MA 012829/O-6

Termo de Encerramento

PMSJP

FL.(S)

Nº 167

RÚBRICA: 

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Itaipava do Grajaú, 31/12/2024

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012829/O-6

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 430.999.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039477316	JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:39 SOB Nº 20250517949.
PROTOCOLO: 250517949 DE 23/04/2025. NIRE: 21201075391.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506986099 em 29/04/2025, protocolo 250517949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro: 21201075391
CNPJ: 37815689000112
Município: Itaipava do Grajaú

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04039477316	JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS	MA012829/O-6
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:39 SOB Nº 20250517949.
PROTOCOLO: 250517949 DE 23/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506986099. NIRE: 21201075391.
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



PMSJP
FL.(S)
Nº 170
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/04/2026

Nº da certidão: 12601431202

Data de validade: 06/06/2026

Código de Validação: 69e73c7f33

NOME: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

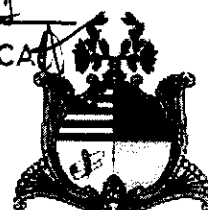
Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66

PMSJP
FL.(5)
Nº 171
RÚBRICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.815.689/0001-12**, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme o **Contrato Administrativo nº 19/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 60/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2024, firmado em 10 de fevereiro de 2025.

O objeto do referido contrato consistiu na locação de máquinas pesadas e caminhões, destinados à execução de atividades de infraestrutura no âmbito do Município de Tuntum/MA, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Caminhão basculante (toco, PBT 16.000 kg)	Hora	800
2	Escavadeira hidráulica com esteira	Hora	3.500
3	Máquina motoniveladora (patrol)	Hora	2.400
4	Retroescavadeira (potência até 90 HP)	Hora	2.400
5	Rolo compactador liso (potência 80 HP)	Hora	1.800

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e administrativa, cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas, observando os prazos, padrões de qualidade e demais condições pactuadas, não havendo registros que desabonem sua conduta.

Diante do exposto, atestamos que a referida empresa possui capacidade técnica compatível com o objeto executado, estando apta à realização de serviços de natureza semelhante.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66

PMSJP
FL.(S)
Nº 172
RÚBRICA



TUNTUM/MA, 06 de abril de 2026.

FERNANDO	Assinado de forma
PORTELA TELES	digital por FERNANDO
PESSOA:04185	PORTELA TELES
627335	PESSOA:04185627335
	Dados: 2026.04.06
	12:05:05 -03'00'

Fernando Portela Pessoa
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº. 1507001/2025, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 10/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1507001/2025, Processo licitatório 2304001//2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2025 do Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as mapa e pesquisa de preços anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA tem urgência na continuidade dos referidos serviços.

Conforme podemos notar, constam nos autos Pesquisa de Preços realizada pelo setor de compras, onde provam a economicidade do município ao Aderir (pegar a famosa "carona") à Ata de Registro acima mencionada.

Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades do Município de São João do Paraíso /MA.

Ademais o Município de São João do Paraíso /MA através de ofícios, solicitou adesão a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, nos quais autorizaram a pretendida adesão.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pela Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, esta-



dual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025 do Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, tais como:

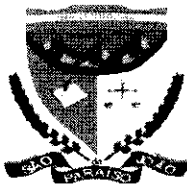
1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;**
4. **Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Estudo Técnico Preliminar**
6. **Termo de Referência com Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
7. **Disponibilidade orçamentária;**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de São João do Paraíso/MA para apreciação e deliberação.

São João do Paraíso/MA, 01 de abril de 2026

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município
São João do Paraíso/MA.

Considerando a necessidade de adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João Do Paraíso/MA.

Considerando os autos do processo administrativo do referido objeto, e suas peças constantes legais;

Determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à minuta do contrato e demais documentos que o integram, especialmente no que se refere à regularidade e conformidade jurídica dos atos preparados, como medida de resguardo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e do interesse público.

Segue em anexo, as seguintes peças;

- Minuta do Contrato;
- Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- Publicação da Ata de Registro de Preços.

Após o devido parecer, retomem-se os autos para prosseguimento.

São João do Paraíso/MA, 01 de abril de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretária Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO "CARONA" nº ____/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.03.02.0002



OBJETO CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ _____ (_____).



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: __ de _____ de ____
FINAL: __ de _____ de ____



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA MARANHÃO, S/N, ALTO BONITO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

_____, CNPJ nº _____
_____, Nº _____, CEP: _____
_____, CPF: _____



FISCAL DO CONTRATO

Dirceu Marinho Aguiar

R

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da Unidade Gerenciadora **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO, Nº 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO, neste ato representado pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portadora do CPF sob o nº 641.201.633-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, CEP: _____, por meio de sua representante legal Sra. _____, portadora do RG nº _____ PC/MA e CPF nº _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 2026.03.02.0002, à ADESÃO DO TIPO "CARONA" Nº XXX/2026, fundamentado no artigo 86, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato, bem como a Ata de Registro de preços aderida, publicação e proposta comercial da CONTRATADA, em anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o **inciso II, do artigo 86**, e demais disposições aplicáveis ao objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

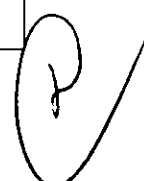
3.1 A prestação dos serviços ocorrerá conforme descrito no Termo de Referência, de forma contínua, atendendo as especificações da secretaria demandante, com observância dos requisitos de qualidade e compatibilidade técnica estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), com valores mensais e anuais discriminados abaixo, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00

	apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.				
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
3	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

	<p>ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.</p>				
4	<p>CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.</p>	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
5	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m³ e 2,1 m³. A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da</p>	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00

	<p>caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassis reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.</p>				
6	<p>MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.</p>	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
7	<p>RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital</p>	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00

	e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.				
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

<p>cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.</p>			
VALOR GLOBAL			R\$ 2.081.850,00

4.2 O pagamento será efetuado mensalmente até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do **atestado do fiscal do contrato** e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

4.3 O pagamento será creditado no _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE INÍCIO E EXECUÇÃO

5.1 O prazo para início da execução dos serviços será imediato a partir da assinatura deste contrato.

5.2 A prestação dos serviços será contínua, conforme a demanda da secretaria Municipal de Governo e Planejamento, acompanhamento pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no orçamento do Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e planejamento na classificação funcional programática e na categoria econômica correspondente, especificamente pela dotação orçamentária abaixo indicada.

Entidade	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
Poder	02 – EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria	020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1203 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Projeto/Atividade:	2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

P

Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Saldo de Dotação	R\$ 1.856.980,13
FICHA	109

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Os direitos e responsabilidades das partes estão definidos no **Termo de Referência**, parte integrante deste contrato, onde estão detalhadas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA TÉCNICA

8.1. A empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também, caso necessário, no envio de equipe técnica para a cidade de São João do Paraíso/MA, para realizar montagem, reparos, reposição de peças, revisões, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do equipamento, em até 07 (sete) dias úteis a partir da solicitação de assistência do item licitado durante o período de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. Caso se faça necessário o envio de equipamentos à sede da assistência técnica, caberá a empresa contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

8.2. As peças utilizadas para manutenção das máquinas durante o período serão totalmente por conta da empresa contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Advertência:** A CONTRATADA poderá ser advertida por inexecuções parciais, pequenas falhas ou descumprimentos leves de obrigações contratuais, desde que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado.
- **Multa de Mora:** A CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa de mora equivalente a **0,1% (um décimo por cento)** por dia de atraso no cumprimento das obrigações contratuais, até o limite de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do contrato.
- **Multa Compensatória:** A CONTRATADA poderá ser penalizada com multa compensatória equivalente a **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial das obrigações contratuais.

9.2 Além das penalidades acima, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções, conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas hipóteses de inexecução parcial grave, repetição de falhas ou irregularidades, ou reincidência no descumprimento de obrigações contratuais.
- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme o artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, podendo haver reabilitação após o ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração e decorrido o prazo mínimo legal.

9.3 As multas, sejam elas moratórias ou compensatórias, poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobradas judicialmente, caso necessário.

9.4 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas após o devido **processo administrativo**, assegurando à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.5 Caso a CONTRATADA incorra em qualquer das sanções previstas nesta cláusula, a aplicação de penalidades não impedirá a Administração de promover a **rescisão unilateral do contrato** e de tomar as providências cabíveis para a contratação de outra empresa para concluir os serviços ou adquirir o objeto.

9.6 A aplicação de penalidades não eximirá a CONTRATADA da obrigação de indenizar a Administração pelos prejuízos causados, quando for o caso, tampouco impede a aplicação de outras medidas cabíveis previstas na legislação.

9.7 As sanções serão registradas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e no **Cadastro de Licitantes e Contratados (CLC)**, conforme o artigo 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021, impedindo a CONTRATADA de participar de novas licitações enquanto perdurarem as sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBRIGAÇÃO DE REGULARIDADE

10.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, a sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato será gerido por um fiscal designado pela CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

12.1 O contrato poderá ser reajustado anualmente, mediante apostilamento, de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

13.1 Este contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, tais como inadimplência, interesse público devidamente motivado ou descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 Este contrato poderá ser alterado, desde que devidamente justificadas as necessidades da Administração e observadas as disposições contidas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

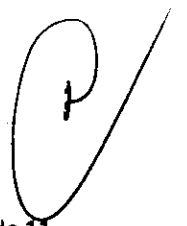
14.2 As alterações contratuais poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- **Unilateralmente pela Administração** para:
- Melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, respeitando-se os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.3 O acréscimo ou a supressão de serviços poderá ser efetuado até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.4 As alterações que impliquem aumento ou diminuição de valores contratuais deverão ser formalizadas pôr **termo aditivo**, com a devida justificativa e aprovação das autoridades competentes.

14.5 Quaisquer modificações no cronograma de execução, prazos, ou no objeto do contrato deverão ser precedidas de análise técnica e pareceres que demonstrem a necessidade e conveniência da alteração para a Administração.



14.6 A CONTRATADA deverá ser notificada com antecedência sobre qualquer alteração contratual e poderá se manifestar no processo administrativo correspondente, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual para a execução deste contrato, em virtude da natureza dos serviços prestados e da avaliação realizada pela Administração Pública quanto à regularidade e à idoneidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PUBLICAÇÕES

16.1 A divulgação do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** é condição indispensável para a sua eficácia, bem como para a de seus aditamentos, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1 O presente contrato terá vigência de ____ (____) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o interesse da Administração e a conveniência de suas atividades, respeitando as disposições do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 A prorrogação será formalizada por meio de aditivo contratual, devendo ser solicitada pela parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência.

17.3 A prorrogação do contrato estará condicionada à análise da Administração, que deverá considerar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a vantajosidade da prorrogação para a Administração, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.4 Em caso de prorrogação, todas as condições do contrato, incluindo valores, obrigações e direitos das partes, permanecerão inalteradas, salvo disposições em contrário que venham a ser acordadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente contrato serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelas demais normas de direito público aplicáveis, bem como pelos princípios gerais do direito administrativo.

18.2 Na ausência de solução pelas disposições legais ou contratuais, as partes poderão submeter a questão à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município de São João do Paraíso - MA, para análise e parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

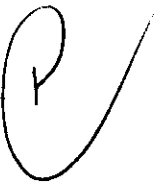
19.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de Porto Franco/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MA, ____ de _____ de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO
Portaria nº 001/2025

(REPRESENTANTE LEGAL)
(EMPRESA)
CNPJ Nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CNPJ – 06.377.063/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025

Prefeitura Municipal de Grajaú/MA
 Processo Administrativo nº 2304001/2025
 Pregão Eletrônico nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na Rua Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajaú/MA – CEP: 65.940-000 através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão neste ato representada pelo(a) **RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO**, inscrito no CNPF nº 059.166.833-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2504001/2025, processo administrativo n.º 0402001/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: Nº 37.815.689/0001-12 situada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948 000, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	600	R\$ 225,00	R\$ 135.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A	HORA	600	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CNPJ – 06.377.063/0001-48

	cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.				
3	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar-condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.	HORA	450	R\$ 350,00	R\$ 157.500,00
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	750	R\$ 300,00	R\$ 225.000,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m³ e 2,1 m³. A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassis reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	2625	R\$ 300,00	R\$ 787.500,00
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e	HORA	3000	R\$ 350,00	R\$ 1.050.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CNPJ – 06.377.063/0001-48

	180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.				
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.	HORA	2250	R\$ 290,00	R\$ 652.500,00
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 210,00	R\$ 315.000,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastas, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1350	R\$ 290,00	R\$ 391.500,00
10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, semiautomática ou powershift,	HORA	750	R\$ 290,00	R\$ 217.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CNPJ - 06.377.063/0001-48

	com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.				
TOTAL					R\$ 4.171.500,00
COTA DE 25% PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	200	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
12	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.	HORA	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
13	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar-condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a	HORA	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CNPJ – 06.377.063/0001-48

	capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m ³ /h e 60 m ³ /h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
14	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	250	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
15	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	875	R\$ 300,00	R\$ 262.500,00
16	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
17	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré.	HORA	750	R\$ 290,00	R\$ 217.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CNPJ – 06.377.063/0001-48

	A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m ³ e 1,3 m ³ , com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m ³ e 0,3 m ³ , com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.				
18	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	500	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00
19	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	450	R\$ 290,00	R\$ 130.500,00
20	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, semiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos, na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	250	R\$ 290,00	R\$ 72.500,00
TOTAL					R\$ 1.390.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.562.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ – 06.377.063/0001-48

Valor global: R\$ 5.562.000,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
- 3.2. Os órgãos participantes serão:
 - 3.2.1. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
 - 3.2.2. Secretaria Municipal de Educação
 - 3.2.3. Secretaria Municipal de Saúde
 - 3.2.4. SAAE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ – 06.377.063/0001-48

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ – 06.377.063/0001-48

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ – 06.377.063/0001-48

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 004/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ – 06.377.063/0001-48

- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 004/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Grajaú/MA, 15 de julho de 2025

RAQUEL CARVALHO
JORGE
ARAÚJO:05916683359

Assinado de forma digital por
RAQUEL CARVALHO JORGE
ARAÚJO:05916683359
Dados: 2025.07.15 15:26:00
-03'00'

RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão
Portaria nº. 176/2025



Secretaria Municipal
de Administração
Planejamento e Gestão

PMSJP
FL. (S)
Nº 109
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ – 06.377.063/0001-48

MARIA LUCIA MARTINS
DO NASCIMENTO
BARBOSA:43099963372

Assinado digitalmente por MARIA LUCIA MARTINS DO
NASCIMENTO BARBOSA 43099963372
NO: CN=BR, OU=CA, CN=SECRETARIA ANAPOLIS 45,
OU=14182275001189, OU=Visaconference, OU=Certificado PE
A1, CN=MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO
BARBOSA:43099963372
Razão: Este é o e-mail desta documento
Localização:
Data: 2025.07.15 11:44:28-03'00"
Formato: PDF, Versão: 2023.1.0

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA
AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA



Código identificador: ca032b5017a0d320ba9c95c2936e578e

Código identificador: bf841c37680d1de0098712d995d6b4a9

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 132/2023

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 132/2023 - PMG - REF. Processo Adm 3592/2025 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES ME - **OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice da tabela SINAPI, no importe de +/- 20,5937%(vinte inteiros vírgula cinco mil novecentos e trinta e sete décimo de milésimos por cento), sobre o valor global do contrato nº 132/2023 - **VALOR:** O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 228.487,12 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) Após o procedimento de Reajuste, o valor global do Lote correspondente a Escola Pastor José Pires, localizada no povoado Vera Cruz, zona rural, Grajaú-MA., passará de R\$ 1.109.500,00(um milhão cento e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 1.337.987,12 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais, vinte e seis centavos), sendo que o saldo do contrato ficará em R\$ 1.205.009,57 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete centavos), conforme Planilha em anexo. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O referido Apostilamento será com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e 28 da lei 9.069/1995 Cláusula 3ª do Contrato principal, firmado entre as partes em 05/07/2023 - **SIGNATÁRIOS:** EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 20 de junho de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: a7b976d9695d1f81848081ea06a72397

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2024 - PMG REF. Processo Adm 3937/2025 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S DE OLIVEIRA CHAVES-ME - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração **QUANTITATIVA** mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de aproximado de +/- 12,489% (doze inteiros vírgula quatrocentos e oitenta e nove milésimo por cento) do valor global inicial do contrato firmado entre as partes, em 11/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos), com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21. - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de R\$ 1.087.759,02 (hum milhão, oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 12,489% (doze inteiros vírgula quatrocentos e oitenta e nove milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor global de R\$ 9.790.823,88(nove milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)(2º ADITIVO) para R\$ 10.878.582,90(dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentária do Contrato permanecem inalteradas - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a Cláusula Sétima do Contrato nº. 139/2024, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie- **SIGNATÁRIOS:** EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 27 de junho de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2304001/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102025 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: Nº 37.815.689/0001-12 situada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948 000.Valor total R\$ 5.562.000,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais). Cujo Objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A Integra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 15 de julho de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: acf7b046495241fbed61f5530e3803

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22050001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22050001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2025. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** NUNES LIMA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advocacia devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob CNPJ nº 48.748.979/0001-07, com sede na Avenida dos Holandeses, Ed. Tech Office, sala 913, Ponta D'Areia - CEP 65077-357, São Luís - MA, **VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2025/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada nas áreas de atuação do Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como em demandas administrativas perante ministérios e órgãos de controle, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 092 0008 2188 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 07 de maio de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 2d56a5823640e57b7db75e7051bc73a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 225/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 225/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir e promover os direitos das mulheres no município;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a equidade de gênero, a valorização da mulher e o combate à violência de gênero;

Atas

Ata nº 1507001/2025

Última atualização 14/08/2025



PMSJP
FL. (S)
Nº 001
RÚBRICA

Local: Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE GRAJAU **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico
Data de divulgação no PNCP: 14/08/2025 **Data de assinatura:** 15/07/2025 **Vigência:** de 15/07/2025 a 15/07/2026
Id ata PNCP: 06377063000148-1-000047/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Id contratação PNCP: 06377063000148-1-000047/2025

Objeto:

Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
ATA SRP PE 10-2025 ASSINADA	14/08/2025 - 15:09:35	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)



casado pela Lei nº 14.133/2021 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É criado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma nova opção dentro legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

0800-078-5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica

PARECER JURIDICO

PROCESSO Nº 2026.03.02.0002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 2026.03.02.0002 que visa à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1507001/25, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo os seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- ✓ Pesquisas de preços de mercado;
- ✓ Mapa Comparativo de Valores;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ✓ Mapa de Gerenciamento de Risco;
- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Manifestação do órgão gerenciador da ARP;
- ✓ Manifestação da empresa beneficiária da ARP;
- ✓ Documentos de Habilitação;
- ✓ Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 1507001/25, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

É o breve relato. Passamos à análise.

II – EMBASAMENTO LEGAL

Consoante já dito no *caput* do presente parecer, busca-se adesão à **Ata de Registro de Preço nº 1507001/2025**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 10/2025**, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, o qual tramitou de acordo com a Lei nº 14.133/21.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo Adesão a Atas de Registro de Preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 86º. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do Art. 86º da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos:

- a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público;
- b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e
- c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma:

- a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
- b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente:

- a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e
- b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A hipótese em análise refere-se à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 1507001/2025**, uma vez verificado que os preços registrados na Ata que se pretende aderir apresentam valores mais vantajosos para Administração Pública, conforme demonstra a documentação acostada aos autos.

Não obstante, esta municipalidade deve, para tanto, observar o dispositivo legal acima, sendo que alguns requisitos devem ser cumpridos pelo ente aderente, quais sejam:

- ✓ Vigência da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Vantajosidade da adesão;
- ✓ Comunicação ao órgão gerenciador da ata de registro de preços;
- ✓ Aceite do fornecedor;

P

- ✓ Limitação da quantidade a ser adquirida por meio da adesão, observando o preconizado no § 4º do art. 86º da Lei Federal 14.133/21;

Assim, o presente processo atende perfeitamente ao estipulado no art. 86º da legislação supracitada.

Esse também é o entendimento do TCU. Então vejamos:

"A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços." (Acórdão 8340/2018-TCU-Segunda Câmara)

Ademais, tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado.

Desta forma, a Lei Federal nº 14.133/2021 permite que a Ata de Registro de Preço seja utilizada por órgãos e entidades que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, assim como, **PE nº 10/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Grajaú/MA** e respeitada às condições e as regras estabelecidas, no que couber e, ainda, comprovada a vantagem na contratação.

Nesse contexto, observa-se que a Ata de Registro de Preços é o "documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;" (art. 6º, XLVI).

Importante ainda salientar que o conceito de "órgão não participante" (carona) é dado pelo art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos: "órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços".

A fim de esclarecer a vantajosidade do instituto da Adesão a Ata de Registro de Preços, conveniente é a ilustração do ilustre professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. Vejamos:

- O carona no Sistema de Registro de Preços apresenta-se como uma relevante ferramenta nesse sentido, consistindo na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.
- Se o fornecedor tem a capacidade de atender dez ou vinte órgãos sem prejudicar a qualidade de seu serviço ou produto, e sendo sua proposta mais vantajosa, por que não permitir aos órgãos interessados aderi-la?
- É necessário, contudo, uma correta verificação das Atas antes de aderi-las, para que realmente demonstre-se a proposta mais vantajosa.



- O carona tem se mostrado uma alternativa viável inclusive em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, tendo, muitos órgãos, deixado de utilizá-las para tornarem-se caronas e, portanto, contratar objetos que já passaram pela depuração do procedimento licitatório.

Com efeito, a Ata de Registro de Preços e sua publicação no PNCP em 14/08/2025, em comento encontra-se vigente, senão vejamos:

- O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura (...)

Então, de acordo com a assinatura em 15/07/2025 e publicação da ata em 14/08/2025, ela está dentro do prazo de vigência, não havendo qualquer óbice para ser formalizado o contrato, nas mesmas condições prescritas no Edital e ARP.

Portanto, após o preenchimento dos requisitos necessários para a referida adesão, evidencia-se a vantajosidade que a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA** alcançará no **Sistema de Registro de Preço da Ata da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA**, em que figurará como carona, e a celeridade na contratação, dispensado do processo a realização das Sessões Públicas e dos atos delas decorrentes, o que contribuirá significativamente para o imediato atendimento do interesse público, diante dos preços já registrados.

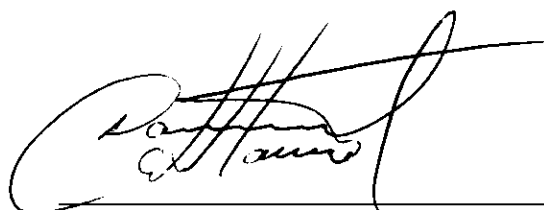
IV – CONCLUSÃO

- Pelo Exposto, esta Procuradoria conclui pela legalidade na formalização da adesão em apreço, objetivando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº1507001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João Do Paraíso/MA, no valor global de R\$ 2.081.850,00 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

S.M.J. é o parecer.

PROCURADORIA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

São João do Paraíso – MA, 06 de abril de 2026



DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO
Procurador Municipal/Geral
OAB/MA 13.250

PORTARIA N. 010G/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da função do Sr.
DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de **PROCURADOR(A) GERAL** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.005.843-**;

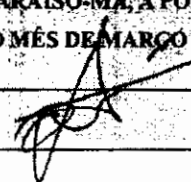
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 06 DE MARÇO DE 2025.


MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010G/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, AO 06 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO





PMSJP

FL(S)

Nº

708
RÚBRICA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026.03.02.0002

São João do Paraíso/MA, 07 de abril de 2026.

Eu, Zaqueu da Silva Castro, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, no uso de minhas atribuições legais, após análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.815.689/0001-12, e em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 2026.03.02.0002, AUTORIZO a contratação direta da referida empresa.

A empresa AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, encontra-se habilitada a prestar serviços de Locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender o Município de São João do Paraíso/MA, após comprovação de que todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente cumpridos.

A presente contratação será realizada por meio de **contratação direta**, na modalidade **Adesão "carona"**, fundamentada no inciso II, do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Autorizo, assim, que sejam realizados os procedimentos necessários à formalização do contrato com a empresa AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, observando-se as disposições legais pertinentes e os termos acordados.

Atenciosamente,

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **01 de abril de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 001/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026.03.02.002, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, com valor total estimado em **R\$ 2.081.850,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.03.02.002
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	ADESÃO "CARONA"
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.081.850,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, II – ADESÃO A ATA DE RP.

São João do Paraíso - MA, 07 de abril de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025-GP



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2026.03.02.002, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, ADERE ao processo licitatório, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 15070001/2025, datada de 15/07/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 10/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15070001/2025, Processo licitatório 2304001/2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2025 do Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes as estas anuências ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12

Sediada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948 000

E-MAIL: AMPLASERVICOSMA@GMAIL.COM

Objeto da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0507001/2025, Processo licitatório 2304001/2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2025 do Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m³ e 8 m³. A distância entre eixos varia em média entre 3,6 metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)
Nº 211
RUBRICA

	<p>de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m³ e 12 m³, construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.</p>				
3	<p>CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m³/h e 60 m³/h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.</p>	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00
4	<p>CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e</p>	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP
FL. (S)
Nº 019
RÚBRICA: [assinatura]

	rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.				
5	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL. (S)

Nº 013
RUBRICADO

	<p>Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.</p>				
8	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.</p>	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
9	<p>TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.</p>	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
10	<p>TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada,</p>	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA:

em automática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.

VALOR GLOBAL

R\$ 2.081.850,00

Publique-se

São João do Paraíso/MA, 08 de abril de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

CONTRATO Nº 063/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO "CARONA" nº 001/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.03.02.0002



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 2.081.850,00 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 16 de abril de 2026
FINAL: 16 de abril de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA MARANHÃO, S/N, ALTO BONITO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.815.689/0001-12
RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, CEP: 65.948-000
EMAIL: AMPLASERVICOSMA@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 3877-9252
MARIA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 430.999.633-72



FISCAL DO CONTRATO

Dirceu Marinho Aguiar

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Avenida do Comércio, Nº 150, Centro, São João Do Paraíso, Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Zaqueu da Silva Castro, portador do CPF sob o nº 641.201.633-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12, situada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, por meio de sua representante legal Sra. MARIA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, portadora do RG nº 031762612006-4 SSP/MA e CPF nº 430.999.633-72, neste ato denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 2026.03.02.0002, à ADESÃO DO TIPO "CARONA" Nº 001/2026, fundamentado no artigo 86, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato, bem como a Ata de Registro de preços aderida, publicação e proposta comercial da CONTRATADA, em anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso II, do artigo 86, e demais disposições aplicáveis ao objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A prestação dos serviços ocorrerá conforme descrito no Termo de Referência, de forma contínua, atendendo as especificações da secretaria demandante, com observância dos requisitos de qualidade e compatibilidade técnica estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 2.081.850,00 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), com valores mensais e anuais discriminados abaixo, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PBT 16T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg possui configuração de dois eixos (um dianteiro e um traseiro). A capacidade de carga útil é de aproximadamente 10.000 kg a 11.000 kg, dependendo da tara do veículo. A caçamba metálica é do tipo basculante com acionamento hidráulico frontal, construída em aço reforçado, com capacidade volumétrica entre 6 m ³ e 8 m ³ . A distância entre eixos varia em média entre 3,6	HORA	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

	metros e 4,8 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 185 cv e 230 cv. A transmissão é manual, geralmente com 6 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo contar com ar-condicionado e painel digital, conforme a versão. O sistema de freios é pneumático, com suspensão metálica. O conjunto é projetado para atender às normas técnicas de segurança e operação previstas para transporte de carga basculante em vias urbanas e rodoviárias.				
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK PBT 25T - Veículo com Peso Bruto Total (PBT) de 25.000 kg possui configuração de três eixos, sendo dois traseiros e um dianteiro. A capacidade de carga útil varia entre 15.000 kg e 17.000 kg, dependendo do modelo e da tara do veículo. A caçamba metálica é basculante, com capacidade volumétrica entre 8 m ³ e 12 m ³ , construída em aço reforçado, com acionamento hidráulico frontal. A distância entre eixos situa-se entre 4,8 metros e 5,4 metros. O motor a diesel apresenta potência entre 230 cv e 290 cv. A transmissão é manual ou automatizada, com 6 a 9 marchas. A cabine é do tipo simples, podendo incluir ar-condicionado e painel digital. O chassi é reforçado, com sistema de freios pneumáticos e suspensão metálica ou pneumática, conforme a configuração. O equipamento atende às normas técnicas e de segurança vigentes para transporte de carga e operação com sistema de basculamento hidráulico.	HORA	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
3	CAMINHÃO PIPA - Veículo com tanque metálico ou de fibra acoplado ao chassi, destinado ao transporte de líquidos. O caminhão pipa é montado sobre chassi de caminhão toco (2 eixos) ou truck (3 eixos), com Peso Bruto Total (PBT) variando entre 16.000 kg e 23.000 kg. A capacidade do tanque varia entre 8.000 litros e 16.000 litros, construído em aço carbono ou inox, com tratamento interno anticorrosivo. O motor é a diesel, com potência entre 180 cv e 290 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 9 marchas. A configuração	HORA	225	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

	da cabine é simples ou estendida, com ou sem ar condicionado. A distância entre eixos varia de acordo com a capacidade e o chassi utilizado. O sistema hidráulico ou motobomba é responsável pelo abastecimento e distribuição da água, com vazão média entre 30 m ³ /h e 60 m ³ /h. O equipamento inclui barra irrigadora traseira, esguicho frontal, registros laterais e mangueira de sucção com filtro. O sistema de comando pode ser pneumático, elétrico ou manual, com controle de fluxo e alcance de dispersão regulável. O conjunto é equipado com sinalização traseira, proteção contra respingos e escada de acesso superior, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes.				
4	CAMINHÃO PRANCHA - Composto por cavalo mecânico 6x2 ou 6x4 acoplado a uma carroceria do tipo prancha rebaixada, com capacidade de carga útil variando entre 15.000 kg e 32.000 kg, dependendo do modelo. O Peso Bruto Total (PBT) pode variar entre 23.000 kg e 41.500 kg. A potência do motor situa-se entre 290 cv e 440 cv, com transmissão manual ou automatizada de 6 a 12 marchas. A prancha possui estrutura metálica reforçada, superfície antiderrapante, largura entre 2,5 metros e 3,2 metros e rampas traseiras hidráulicas ou manuais para carregamento. A suspensão pode ser metálica ou pneumática. A cabine do cavalo mecânico é do tipo simples ou leito, com painel digital, comandos ergonômicos e opcionalmente ar-condicionado. O conjunto atende às normas de segurança e transporte conforme legislação vigente, incluindo sinalização, iluminação e amarração de carga.	HORA	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Composta por unidade de esteiras ou pneus, A escavadeira hidráulica é equipada com motor a diesel com potência variando entre 100 cv e 270 cv, dependendo do porte. O peso operacional varia entre 13.000 kg e 35.000 kg. A capacidade da caçamba situa-se entre 0,5 m ³ e 2,1 m ³ . A profundidade máxima de escavação varia de 5,5 metros a 7 metros, com alcance horizontal de	HORA	1312	R\$ 300,00	R\$ 393.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

	até 10 metros. A força de escavação da caçamba varia entre 90 kN e 220 kN. O sistema hidráulico utiliza bombas de fluxo variável com alto desempenho e controle proporcional. A torre possui giro de 360°. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. A estrutura é montada sobre esteiras metálicas, com chassi reforçado para estabilidade em terrenos irregulares. O equipamento atende às normas de segurança NR-12 e possui estrutura ROPS/FOPS integrada.				
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125HP - Potência mínima de 125 HP é equipada com motor a diesel com potência entre 125 cv e 180 cv. O peso operacional varia entre 12.000 kg e 15.000 kg. Possui transmissão powershift ou manual sincronizada, com tração traseira (4x2) ou total (6x4 ou 6x6), conforme o modelo. A lâmina central tem largura entre 3,60 metros e 4,30 metros e altura entre 500 mm e 600 mm. A profundidade máxima de corte é de até 500 mm. O sistema hidráulico é de centro fechado, com comandos independentes e válvulas de controle proporcional. A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, podendo incluir ar-condicionado, aquecimento e painel digital. A articulação do chassi alcança até 20° para cada lado, permitindo manobras em espaços reduzidos. O equipamento atende às normas NR-12 e dispõe de estrutura ROPS/FOPS.	HORA	1500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
7	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 90HP - Equipada com motor a diesel com potência variando entre 90 cv e 110 cv. O peso operacional situa-se entre 7.000 kg e 8.500 kg. Possui tração 4x2 ou 4x4, com transmissão Power Shuttle de 4 marchas à frente e 4 à ré. A caçamba frontal tem capacidade entre 1,0 m³ e 1,3 m³, com força de desagregação superior a 5.000 kgf. A caçamba traseira possui capacidade entre 0,2 m³ e 0,3 m³, com profundidade de escavação entre 4,0 metros e 4,5 metros. A cabine é fechada, com comandos ergonômicos,	HORA	1125	R\$ 290,00	R\$ 326.250,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

	podendo incluir ar-condicionado, painel digital e assento com suspensão. O sistema hidráulico é de centro fechado ou aberto, com bomba de fluxo variável e comandos independentes para os braços dianteiro e traseiro. Atende aos requisitos das normas de segurança NR-12, incluindo ROPS/FOPS e sinalização sonora de ré.				
8	ROLO COMPACTADOR DE SOLO POTENCIA MÍNIMA 80HP - Equipado com motor a diesel com potência entre 80 cv e 100 cv. O peso operacional varia de 7.000 kg a 10.000 kg, dependendo do modelo. Possui cilindro metálico liso ou com pé de carneiro na parte frontal, com largura útil de compactação entre 1,6 metros e 2,2 metros. A força centrífuga varia entre 15.000 kgf e 30.000 kgf, com frequência de vibração entre 30 Hz e 40 Hz (1.800 a 2.400 vibrações por minuto). A transmissão é hidrostática ou mecânica, com tração traseira ou total. O sistema de vibração é independente, com controle eletrônico de intensidade. A cabine pode ser aberta ou fechada, com comandos ergonômicos e, em alguns modelos, ar-condicionado e painel digital. O equipamento possui estrutura reforçada, sistema de iluminação, alarme de ré e atende às normas de segurança NR-12 e ROPS/FOPS.	HORA	750	R\$ 210,00	R\$ 157.500,00
9	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com motor a diesel, com potência que varia entre 130 cv e 320 cv, conforme o modelo. O peso operacional situa-se entre 13.000 kg e 32.000 kg. A transmissão pode ser hidrostática ou powershift, com controle eletrônico. A largura da lâmina frontal varia entre 3,0 e 4,5 metros, podendo ser do tipo reta (S), inclinável (A) ou curva (U). A cabine é fechada, pressurizada, com comandos ergonômicos, ar-condicionado e painel digital. O sistema de esteiras metálicas proporciona tração contínua, com tensão ajustável e suspensão oscilante. O equipamento pode dispor de ripper traseiro com uma a três hastes, dependendo da configuração. Atende às normas de segurança com estrutura ROPS/FOPS integrada.	HORA	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

10	TRATOR DE PNEUS - Equipado com motor a diesel, com potência variável entre 75 cv e 200 cv, conforme o modelo. O peso operacional médio varia entre 4.000 kg e 10.000 kg. A transmissão pode ser mecânica sincronizada, emiautomática ou powershift, com tração 4x2 ou 4x4. O sistema de rodagem utiliza pneus agrícolas de alta flutuação, com aro traseiro entre 30" e 38" e dianteiro entre 20" e 24", conforme o porte do trator. A cabine pode ser aberta ou fechada, com opções de ar-condicionado, comandos ergonômicos e painel digital. O sistema hidráulico possui vazão entre 40 e 100 L/min, com controle de posição e esforço, além de engate de três pontos na traseira, categoria II ou III. A tomada de potência (TDP) opera em 540 ou 1000 rpm, com acionamento independente ou mecânico. O eixo dianteiro pode ser fixo ou com sistema de suspensão ativa, conforme a versão. O trator atende aos requisitos técnicos de segurança e desempenho conforme regulamentações vigentes.	HORA	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.081.850,00

4.2 O pagamento será efetuado mensalmente até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do **atestado do fiscal do contrato** e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

4.3 O pagamento será creditado no Banco do Bradesco, Agência: 1180-0, Conta Corrente 44333-6.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE INÍCIO E EXECUÇÃO

5.1 O prazo para início da execução dos serviços será imediato a partir da assinatura deste contrato.

5.2 A prestação dos serviços será contínua, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, acompanhamento pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no orçamento do Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento na classificação funcional programática e na categoria econômica correspondente, especificamente pela dotação orçamentária abaixo indicada.

Entidade	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
Poder	02 – EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria	020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1203 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

Projeto/Atividade:	2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Os direitos e responsabilidades das partes estão definidos no **Termo de Referência**, parte integrante deste contrato, onde estão detalhadas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Advertência:** A CONTRATADA poderá ser advertida por inexecuções parciais, pequenas falhas ou descumprimentos leves de obrigações contratuais, desde que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado.
- **Multa de Mora:** A CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa de mora equivalente a **0,1% (um décimo por cento)** por dia de atraso no cumprimento das obrigações contratuais, até o limite de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do contrato.
- **Multa Compensatória:** A CONTRATADA poderá ser penalizada com multa compensatória equivalente a **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial das obrigações contratuais.

8.2 Além das penalidades acima, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções, conforme os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas hipóteses de inexecução parcial grave, repetição de falhas ou irregularidades, ou reincidência no descumprimento de obrigações contratuais.
- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme o artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, podendo haver reabilitação após o ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração e decorrido o prazo mínimo legal.

8.3 As multas, sejam elas moratórias ou compensatórias, poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobradas judicialmente, caso necessário.

8.4 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas após o devido **processo administrativo**, assegurando à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5 Caso a CONTRATADA incorra em qualquer das sanções previstas nesta cláusula, a aplicação de penalidades não impedirá a Administração de promover a **rescisão unilateral do contrato** e de tomar as providências cabíveis para a contratação de outra empresa para concluir os serviços ou adquirir o objeto.

8.6 A aplicação de penalidades não eximirá a CONTRATADA da obrigação de indenizar a Administração pelos prejuízos causados, quando for o caso, tampouco impede a aplicação de outras medidas cabíveis previstas na legislação.

8.7 As sanções serão registradas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e no **Cadastro de Licitantes e Contratados (CLC)**, conforme o artigo 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021, impedindo a CONTRATADA de participar de novas licitações enquanto perdurarem as sanções.

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DE REGULARIDADE

9.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, a sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato será gerido por um fiscal designado pela CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

11.1 O contrato poderá ser reajustado anualmente, mediante apostilamento, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

12.1 Este contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, tais como inadimplência, interesse público devidamente motivado ou descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Este contrato poderá ser alterado, desde que devidamente justificadas as necessidades da Administração e observadas as disposições contidas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 As alterações contratuais poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Unilateralmente pela Administração para:
- Melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, respeitando-se os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O acréscimo ou a supressão de serviços poderá ser efetuado até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 As alterações que impliquem aumento ou diminuição de valores contratuais deverão ser formalizadas por termo aditivo, com a devida justificativa e aprovação das autoridades competentes.

13.5 Quaisquer modificações no cronograma de execução, prazos, ou no objeto do contrato deverão ser precedidas de análise técnica e pareceres que demonstrem a necessidade e conveniência da alteração para a Administração.

13.6 A CONTRATADA deverá ser notificada com antecedência sobre qualquer alteração contratual e poderá se manifestar no processo administrativo correspondente, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS GARANTIAS

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual para a execução deste contrato, em virtude da natureza dos serviços prestados e da avaliação realizada pela Administração Pública quanto à regularidade e à idoneidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PUBLICAÇÕES

15.1 A divulgação do presente contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a sua eficácia, bem como para a de seus aditamentos, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

16.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o interesse da

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA**

Administração e a conveniência de suas atividades, respeitando as disposições do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 A prorrogação será formalizada por meio de aditivo contratual, devendo ser solicitada pela parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência.

16.3 A prorrogação do contrato estará condicionada à análise da Administração, que deverá considerar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a vantajosidade da prorrogação para a Administração, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.4 Em caso de prorrogação, todas as condições do contrato, incluindo valores, obrigações e direitos das partes, permanecerão inalteradas, salvo disposições em contrário que venham a ser acordadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente contrato serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelas demais normas de direito público aplicáveis, bem como pelos princípios gerais do direito administrativo.

17.2 Na ausência de solução pelas disposições legais ou contratuais, as partes poderão submeter a questão à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município de São João do Paraíso - MA, para análise e parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de Porto Franco/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MA, 16 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

Data: 22/04/2026 16:33:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 37.815.689/0001-12



TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: f0e8bd52526f444c05f6219f615b9c43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026, ASSINADO EM 16/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026, assinado em 16/04/2026. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, para Atender as Necessidades do Município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 2026.03.02.0002. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços do Tipo "Carona" nº 001/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.815.689/0001-12. Valor Global: R\$ 2.081.850,00 (dois milhões, oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 16 de abril de 2026. Vigência Final: 16 de abril de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO** - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 16 de abril de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 418d16b21e3866065d04a7f68398f895

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026, ASSINADO EM 22/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026, assinado em 22/04/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO LAJEADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 981571/2025/MTUR/CAIXA. Processo Administrativo nº 008/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ENGPV - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.237.820/0001-89. Valor Global: R\$ 2.596.025,08 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, vinte e cinco reais e oito centavos). Vigência Inicial: 22 de abril de 2026. Vigência Final: 22 de abril de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO** - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 22 de abril de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 2d285570583389603026226276842ef8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026, ASSINADO EM 22/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026, assinado em 22/04/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 2025.12.11.0014/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: R5 SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ nº 22.302.101/0001-50. Valor Global: R\$ 1.663.799,48 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência Inicial: 22 de abril de 2026. Vigência Final: 22 de abril de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO** - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso -

MA, 22 de abril de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: c4265c1711b34d0f4415ca1fb92c3806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 38/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DECRETO Nº 38/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO**, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**
Código identificador: 4c170dceda6859361d242eb614dbe10b

DECRETO Nº 39/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DECRETO Nº 39/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MOURA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA